

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA**



LIVRO 0285 // PÁGINAS 045/086 // VIGÉSIMO QUINTO TRASLADO.
ESCRITURA DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade, município e comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, da República Federativa do Brasil, no Cartório do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, à Rua Tiradentes, nº.1169, perante mim, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas, como **outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber:** 1 - a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA**, pessoa jurídica de direito privado (associação), é uma sociedade civil, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 18, Bairro Agro Vila, fundada e com seu Estatuto Social aprovado em 02/01/2.017, devidamente registrado pelo Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Potirendaba (SP), em microfilme, sob nº 00369, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.520.662/0001-43, neste ato representada conforme a Seção II - DA DIRETORIA, artigo 27 e artigo 28 (letra "e"), do mencionado Estatuto Social, pelos Senhores, o presidente **APARECIDO DONIZETE NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 10.366.168-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 084.000.058-80, brasileiro, agricultor, filho de Antonio Nunes e Amabile Maria Liziero Nunes, nascido aos 20/09/1962, que se declara casado, residente e domiciliado em Adolfo (SP), na Chácara Kerin, km 05, Estrada da Praia, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99624-6312, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; o vice presidente **ILTON DE BRITO VILLAS BOAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.092.197-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.315.788-74, brasileiro, retireiro, filho de João de Brito Villas Boas e Arlinda Fiori Villas Boas, nascido aos 20/08/1965, que se declara divorciado, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 7, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99666-2701, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; a primeira secretária **JERCIRA DOS ANJOS DAL PRÁ**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.298.401-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 181.418.108-39, brasileira, agricultora aposentada, filha de Moyses dos Anjos e Orqueli Cavalheiro dos Anjos, nascida aos 15/08/1963, que se declara casada, residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 66, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, a qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 98117-6474, não possui endereço eletrônico e nem endereço profissional e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; e o primeiro tesoureiro **SEBASTIÃO LISSA DAL PRÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 62.224.196-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 396.200.189-15, brasileiro, agricultor, filho de Genoino Lissa Dal Prá e Arizontina Lissa Dal Prá, nascido aos 21/11/1960, que se declara casado, residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 66, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 98117-6474, não possui endereço eletrônico, endereço profissional: (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; eleitos na Assembléia Geral realizada em 08 de dezembro de 2.018, devidamente averbada pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Potirendaba (SP), microfilmado sob nº 0494 e que para o presente ato contam com a ata da assembleia geral extraordinária datada de 14 de dezembro de 2.019, a qual está sendo devidamente registrada pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Potirendaba (SP), cópias reprográficas do mencionado Estatuto Social e respectivas atas ficam arquivadas neste cartório, respectivamente sob nºs 001/2021 a 003/2021, em classificador próprio, os quais declaram sob responsabilidade civil e penal de que não houve qualquer alteração do aludido Estatuto; 2 - **JOSÉ PEDRO BATISTA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.957.441-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 928.729.998-68, agricultor, filho de Arceno Batista e Analia Francisca de Oliveira, nascido aos 02/11/1953 e sua mulher, **MARLENE LUZIA DE SOUZA BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.974.196-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 221.515.308-33, agricultora, filha de Jesuino Pereira de Souza e Aparecida da Silva Souza, nascida aos 13/12/1959, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Buritama (SP), aos 23 de setembro de 1.978 e registrado sob nº 2873, às fls.016, do livro B nº 11, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 24, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem o contato telefônico (17) 99762-5543, não possuem endereço



REPUBÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **3 - EDIVAL TURATTI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 02148415503, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 16821198 SSP/SP, CPF 045.155.218-02, brasileiro, administrador de fazenda, filho de Abilio Turatti e Durvalina Lourençato Turatti, nascido aos 23/11/1.963, solteiro (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliado em Nova Aliança (SP), no Sítio Ana Lucia, Estrada do Recanto, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99705-3914, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **4 - sendo: 4.1** - **HELIOS XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 10.488.207-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 928.444.728-34, agricultor, filho de Antonio Xavier Filho e Irma Nossa Xavier, nascido aos 06/06/1958 e **4.2 - ANGELA MARIA DE PAULA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.827.787-2 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 121.762.258-64, cozinheira, filha de Sebastião Cândido de Paula e Felicíssima Gomes de Paula, nascida aos 28/04/1960; os quais eram casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens e agora se declaram separados judicialmente (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto - SP, aos 28 de abril de 1.979 e registrado sob nº 1042, às fls.036, do livro B nº 69 // separação judicial averbada aos 09 de julho de 1.986, conforme sentença proferida pelo Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo - SP, datada de 17 de junho de 1.986, da qual houve desistência do prazo de recurso), ambos brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 21, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99791-1533; (17) 98125-7034 e (17) 99777-7003, endereços eletrônicos: elioxavier.1@hotmail.com e angelamariapaula@outlook.com, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **5 - CLAUDIA BEATRIZ DE PAULA XAVIER WENCESLAU**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.714.333-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 322.333.858-61, manicure, filha de Elio Xavier e Angela Maria de Paula Xavier, nascida aos 04/05/1984 e seu marido, **MAURICIO JOSÉ DE MORAIS WENCESLAU**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 00992527244, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 30213483 SSP/SP, CPF 280.675.988-94, encarregado de logística, filho de Mauricio Antonio Wenceslau e Geni de Moraes Wenceslau, nascido aos 04/09/1980, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Engenheiro Schmidt, município e comarca de São José do Rio Preto (SP), aos 06 de abril de 2019 e registrado sob nº 3257, às fls.244, do livro B nº 18, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto (SP), na Rua Maria Ceron Volpe, nº 1070, Bloco 02, apartamento 304, Vila Toninho, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 98161-0671 e (17) 98231-2442, endereço eletrônico (não foi informado), endereço profissional dela: (o mesmo que o residencial) e dele: empresa ASK Trading, na Estrada Municipal Mirassol / Ruilândia, Km 1 - rural, em Mirassol (SP) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **6 - RENAN CARDOSO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.270.378-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 386.022.248-18, açougueiro, filho de Mario Aparecido da Silva e Silvia Cardoso de Moraes da Silva, nascido aos 13/09/1989 e sua mulher, **DANIELLY PEREIRA DE PAIVA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 54.307.548-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 031.419.571-85, assistente social, filha de Cleber Patrini de Paiva e Cleonice Pereira de Paiva, nascida aos 12/03/1990, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de São José do Rio Preto (SP), aos 18 de junho de 2011 e registrado sob nº 25951, às fls.236, do livro B nº 02, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto (SP), na Rua Aparecido Antunes Maciel, nº 17, Estância Nossa Senhora Aparecida, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99120-9018 e (17) 98222-9018, endereço eletrônico: csrenan31@gmail.com, endereço profissional dele: Estrada Valdomiro Lopes da Silva, nº 820, Residencial Nature 1, em São José do Rio Preto (SP) e dela: (não foi informado) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **7 - MICHAEL JESSÉ IRARRAZABAL PLAZA**, portador da cédula de identidade RG nº 60.108.493-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 013.735.901-22, brasileiro, técnico de aguaceiro, filho de Humberto Del Carmen Irarrazabal Hidalgo e Teresa Ester Plaza Alfaro, nascido aos 20/02/1.983, solteiro (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 17, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99774-6352, não possui endereço eletrônico, endereço profissional: empresa

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA**



CITROSOL, na Fazenda Barra Mansa, em Mendonça (SP) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **8 - ANTONIO APARECIDO MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.017.264-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 080.814.998-90, agricultor, filho de Armando Mendes e Erondina Gonçalves Mendes, nascido aos 10/09/1967 e sua mulher, **APARECIDA DONIZETE DE SOUZA MENDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.823.304-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 032.187.518-45, agricultora, filha de Benvindo José de Souza e Delice Bento da Silva, nascida aos 06/04/1962, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto (SP), aos 04 de abril de 1.992 e registrado sob nº 11.176, às fls.061, do livro B nº 103, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 09, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem o contato telefônico (17) 99788-6117, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **9 - ALCIDES OLIVERIO**, portador da cédula de identidade RG nº 18.092.245-2 inscrito no CPF/MF nº 928.200.858-49, brasileiro, lavrador, filho de Domingos Oliveira e Dolores Rodrigues, nascido aos 18 de agosto de 1.942, que se declara separado judicialmente (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Bálamo - SP, aos 17 de novembro de 1.962 e registrado sob nº 2240, às fls.297, do livro B nº 07 // separação judicial averbada aos 04 de março de 1.994, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SP, datada de 16 de novembro de 1.993, que teve seu trânsito em julgado certificado nos autos, processo nº 1783/93 - 6º Ofício), residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99778-7634, não possui endereço eletrônico, endereço profissional: distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), no Bairro Agrovila e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **10 - ILSON FIORI VILLAS BOAS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 03184945037, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 14722092 SSP/SP, CPF 054.130.998-60, motorista, filho de João de Brito Villas Boas e Arlinda Fiori Villas Boas, nascido aos 02/04/1963 e sua mulher, **MARIA INÊS DESTRO VILLAS BOAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.728.230-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 143.091.618-47, do lar, filha de Realindo Destro e Maria Rosa Francisco Destro, nascida aos 21/08/1965, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Nova Aliança (SP), aos 23 de junho de 1.984 e registrado sob nº 252, às fls.190, do livro B nº 07, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Chácara Felicidade, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99745-1166 e (17) 99171-5721, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadraram na condição de pessoas expostas politicamente; **11 - CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.140.867-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 056.460.958-75, lavrador, filho de José Eduardo da Silveira e Maria de Almeida Pantaleão Silveira, nascido aos 30/01/1965 e sua mulher, **ANTÔNIA GARCIA LEAL SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.569.740-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 102.737.638-06, porteira, filha de Antonio Garcia Leal e Iorides de Souza Leal, nascida aos 17/04/1964, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Votuporanga (SP), aos 27 de abril de 1991 e registrado sob nº 6723, às fls.148, do livro B nº 21, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto (SP), na Rua Marcolino Barreto, nº 599, Vila Angélica, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 98839-5697 e (17) 99283-0584, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional dele: Estância Duas Irmãs, Bairro Agrovila, no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP) e dela: Avenida Bady Bassitt, nº 2862, Bairro Boa Vista, em São José do Rio Preto (SP) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **12 - sendo: 12.1 - ILTON DE BRITO VILLAS BOAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.092.197-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.315.788-74, brasileiro, retirero, filho de João de Brito Villas Boas e Arlinda Fiori Villas Boas, nascido aos 20/08/1965, que se declara divorciado (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Nova Aliança - SP, aos 18 de abril de 1.987 e registrado sob nº 336, às fls.076, do livro B nº 08 // separação judicial averbada aos 07 de julho de 2009, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SP, datada de 20 de junho de 1.995, que transitou em julgado aos 06 de julho de 1.995, autos nº 576.01.1995.004510-9/000000-000 - ordem nº 1198/1995 // divórcio averbado aos 07 de julho de 2009, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto - SP, datada de 13 de fevereiro de 2009, que transitou em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMBLEMA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

julgado em 01 de abril de 2009, autos nº 576.01.2008.037588-9/000000-000 - ordem nº 2695/2008), residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 7, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99666-2701, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; e **12.2 - LUCELENA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.880.087-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 070.413.078-59, brasileira, do lar, filha de João da Silva e Tereza da Cruz da Silva, nascida aos 05/08/1969, que se declara divorciada (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Adolfo - SP, aos 05 de maio de 1.990 e registrado sob nº 416, às fls.024, do livro B nº 08 // separação judicial averbada aos 22 de abril de 2004, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SP, datada de 17 de novembro de 2003, que transitou em julgado na mesma data, autos nº 3.226/03 // divórcio averbado aos 17 de junho de 2014, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de José Bonifácio - SP, datada de 08 de maio de 2014, que transitou em julgado aos 28 de maio de 2014), residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 7, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, a qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99649-6723, endereço eletrônico: lucelenalais0@gmail.com, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **13 - JOÃO LENON DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.162.567-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 386.323.268-21, brasileiro, agricultor, filho de Edicarlos Perpetuo da Silva e Ivone de Brito Villas Boas da Silva, nascido aos 27/04/1990, solteiro (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 05, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99766-6399, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **14 - OSVALDO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.822.732-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 043.886.838-25, agricultor, filho de João Ribeiro e Rosa Pole Ribeiro, nascido aos 18/09/1.960 e sua mulher, **APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 01646940979, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 12144322 SSP/SP, CPF 076.540.848-11, agricultora, filha de Fernelon Garcia e Maria da Silva Garcia, nascida aos 07/02/1959, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do distrito de Engenheiro Schmidt, município e comarca de São José do Rio Preto (SP), aos 24 de junho de 2.000 e registrado sob nº 1476, às fls.154, do livro B nº 12, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 23, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem o contato telefônico (17) 99714-3026, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **15 - CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.787.659-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 277.174.478-35, brasileiro, pedreiro, filho de Alcino Rosendo da Silva e Santa Medeiros da Silva, nascido aos 28/07/1978, solteiro (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Independência, nº 441, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99747-1389, não possui endereço eletrônico, não possui endereço profissional fixo e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **16 - EDUARDO GONÇALVES NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.231.605-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 098.920.988-11, produtor rural, filho de Reinaldo Gonçalves e Neide Aparecida Cardoso Gonçalves, nascido aos 31/07/1967 e sua mulher, **ALESSANDRA MARIA RECCO GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.196.366-8 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 175.525.458-01, produtora rural, filha de Jayme Recco e Neuza Maria Zuliani Recco, nascida aos 31/01/1970, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Barretos (SP), aos 16 de maio de 1.992 e registrado sob nº 4857, às fls.119, do livro B nº 33, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 3, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99285-1147 e (17) 99653-1521, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional: (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **17 - FRANCISCO DE ASSIS DIAS CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 22.600.851-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 102.807.298-80, operador de máquinas, filho de Mario Dias Campos e Maria Aparecida

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



da Silva, nascido aos 19/04/1970 e sua mulher, **VALDIRENE APARECIDA FOGARI CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.127.388-X SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 184.480.248-50, aposentada, filha de Mario Fogari e Terezinha Aparecida Bibo Fogari, nascida aos 24/03/1971, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Nova Aliança (SP), aos 17 de abril de 1.993 e registrado sob nº 504, às fls.046, do livro B nº 09, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Sete de Setembro, nº 582, Centro, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99671-3177 e (17) 99612-8254, endereço eletrônico: val.fogari@gmail.com, endereço profissional: Sítio São Francisco, Bairro Agrovila, em Nova Aliança (SP) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; e **17.2 - LUCIANO DONIZETI FOGARI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 00901996550, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 30098549 SSP-SP, CPF 287.324.538-76, brasileiro, empresário, filho de Mario Fogari e Terezinha Aparecida Bibo Fogari, nascido aos 24/02/1979, que se declara divorciado (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Nova Aliança - SP, aos 08 de agosto de 1.998 e registrado sob nº 635, às fls.177, do livro B nº 09 // divórcio averbado aos 09 de agosto de 2.017, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Potirendaba - SP, datada de 22 de março de 2.016, que transitou em julgado na mesma data, autos nº 0001220-47.2015.8.26.0474), residente e domiciliado em Nova Aliança (SP), na Praça da Matriz, nº 117, Centro, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99649-1178, endereço eletrônico: lucianofogari2402@gmail.com, endereço profissional: Praça da Matriz, nº 117, Complemento 2, Centro, em Nova Aliança (SP) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **18 - JOSIMAR DE SOUZA MENDES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 04348920383, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 41988460 SSP/SP, CPF 330.397.958-80, agricultor, filho de Antonio Aparecido Mendes e Aparecida Donizete de Souza, nascido aos 31/05/1987 e sua mulher, **SINARA DA SILVA SIQUEIRA MENDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.210.812-2 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 316.020.268-23, empregada doméstica, filha de Valter dos Santos Siqueira e Maria Alice da Silva Siqueira, nascida aos 09/02/1983, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de São José do Rio Preto (SP), aos 08 de setembro de 2.020 e registrado sob nº 35350, às fls.099, do livro B nº 128, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 09, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99628-7959 e (17) 99268-2803, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional dele (o mesmo que o residencial) e ela não possui endereço profissional fixo e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **19 - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.490.291-7 inscrito no CPF/MF nº 787.329.808-68, brasileiro, agricultor, filho de Antonio Ferreira de Oliveira e Euniza Melo de Oliveira, nascido aos 20/08/1958, que se declara divorciado (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de São José do Rio Preto - SP e registrado sob nº 13804, às fls.057, do livro B nº 78 // separação judicial averbada aos 22 de junho de 2.009, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto - SP, datada de 24 de abril de 2.009, que transitou em julgado aos 29 de maio de 2.009, autos nº 0950/2009 // divórcio averbado aos 23 de dezembro de 2.014, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto - SP, datada de 06 de outubro de 2.014, que transitou em julgado na mesma data, autos nº 1028550-21.2014.8.26.0576), residente e domiciliado em São José do Rio Preto (SP), na Rua Iolanda Capati Cornachioni, nº 45, Bairro João Paulo II, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99663-7808, não possui endereço eletrônico, endereço profissional: Bairro Agrovila, no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **20 - SEBASTIÃO LISSA DAL PRÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 62.224.196-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 396.200.189-15, agricultor, filho de Genoino Lissa Dal Prá e Arizontina Lissa Dal Prá, nascido aos 21/11/1960 e sua mulher, **JERCIRA DOS ANJOS DAL PRÁ**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.298.401-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 181.418.108-39, agricultora aposentada, filha de Moyses dos Anjos e Orqueli Cavalheiro dos Anjos, nascida aos 15/08/1963, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Palmas (PR), aos 27 de março de 1.982 e registrado sob nº 1407, às fls.181, do livro B nº 24, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 66, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem o contato telefônico (17) 98165-3357, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional: (o mesmo que o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **21 - sendo: 21.1 - LORIVAL CAVALHEIRO DOS ANJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 20.357.821-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 452.039.119-91, brasileiro, pedreiro e agricultor, filho de Moises dos Anjos e Orqueli Cavalheiro dos Anjos, nascido em 01/06/1962, que se declara separado judicialmente (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Palmas - PR, aos 17 de julho de 1.982 e registrado sob nº 1457, às fls.231, do livro B nº 24 // separação judicial averbada aos 04 de maio de 1.987, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirassol - SP, datada de 02 de outubro de 1.986, que transitou em julgado), residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), no Sítio Laranjeira, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99716-1355, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; e **21.2 - MARIA APARECIDA SOARES VIANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.581.359-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 109.440.888-30, brasileira, agricultora, filha de Salvador Soares Viana e Petronilia Cardoso de Araujo, nascida aos 05/04/1.964, solteira (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), no Sítio Laranjeira, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, a qual declara ainda que possui o contato telefônico para recado (17) 99716-1355, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **22 - RAFAELA DUTRA SALMIN**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 04683925241, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 46290762 SSP/SP, CPF 394.991.828-02, brasileira, produtora rural, filha de Adnael Salmin e Rosimeyre Batista Dutra, nascida aos 29/05/1990, solteira (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), no Sítio Sonho Meu, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, a qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99639-4420, endereço eletrônico: brhevea@gmail.com, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **23 - MILTON CESAR DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.454.554-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 275.416.108-28, auxiliar de serviços gerais, filho de Antonio Inacio da Silva e Maria Manoela Coiado da Silva, nascido aos 02/10/1980 e sua mulher, **JACISLEIDE PERPETUA FRAGUAS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.906.490-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 337.970.718-09, auxiliar de serviços gerais, filha de Francisco Fraguas e Cleide Torrente Fraguas, nascida aos 21/06/1985, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Potirendaba. (SP), aos 29 de setembro de 2.001 e registrado sob nº 2189, às fls.160, do livro B nº 33, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Guajuvira, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99716-2036 e (17) 99648-9944, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **24 - VALDECIR BENEDITO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.691.409-3 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 029.625.698-62, agricultor, filho de José Candido de Oliveira e Norma Henrique de Oliveira, nascido aos 15/05/1961 e sua mulher, **TERESA MUNIZ DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 36.198.843-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 219.544.958-62, agricultora, filha de Miguel Muniz da Silva e Maria da Silva Muniz, nascida aos 16/01/1957, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Nova Aliança (SP), em 01 de setembro de 1.979 e registrado sob nº 114, às fls.052, do livro B nº 07, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Guerino, Chácara 5001, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem o contato telefônico (17) 99737-3065, endereço eletrônico: vandressa2323@gmail.com, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **25 - APARECIDO DONIZETE NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 10.366.168-2 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 084.000.058-80, agricultor, filho de Antonio Nunes e Amabile Maria Liziero Nunes, nascido aos 20/09/1962 e sua mulher, **ZILDA ROSA VACCARI NUNES**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.928.446-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 099.465.718-89, agricultora, filha de Celestino Vaccari e Luzia Rossi Vaccari, nascida aos 07/02/1967, que se declaram casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.738 (Livro 03 - Registro Auxiliar) pelo Oficial de Registro de Imóveis de Palmeira D'Oeste (SP), sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Palmeira D'Oeste (SP), aos 06 de outubro de 1.984 e registrado sob nº 898, às fls.192, do livro B nº 11, brasileiros, residentes e domiciliados em Adolfo (SP), na Chácara Kerin, km

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA**



05, Estrada da Praia, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem o contato telefônico (17) 99624-6312, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **26 - TEREZA APARECIDA LEANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.818.421-5 SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 121.799.358-46, brasileira, do lar, filha de Orlando Leani e Aparecida Bughi Leani, nascida aos 25/04/1966, que se declara divorciada (casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Potirendaba - SP, aos 28 de setembro de 1.985 e registrado sob nº 998, às fls.155, do livro B nº 27 // divórcio averbado aos 08 de abril de 2.015, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Potirendaba - SP, datada de 03 de março de 2.015, que transitou em julgado aos 03 de março de 2.015, autos nº 0000347-47.2015.8.26.0474), residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 04, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, a qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99601-0584, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **27 - JOÃO LUIZ APARECIDO CHESSA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 00977188528, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 11363250 SSP/SP, CPF 002.652.228-42, marceneiro, filho de Benjamim Chessa e Anna Francisca do Amaral Chessa, nascido aos 27/05/1959 e sua mulher, **TEREZINHA INACIA DA SILVA CHESSA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 01792249271, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 12142296 SSP/SP, CPF 018.954.018-44, costureira, filha de Olímpio Rodrigues de Souza e Luzia Inacia da Silva, nascida aos 06/04/1960, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil de Adolfo (SP), aos 18 de dezembro de 1.982 e registrado sob nº 197, às fls.005, do livro B nº 06, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto (SP), na Rua Enio Poli, nº 191, Parque Jaguáre, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99202-3289 e (17) 3225-3260, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional dele: Avenida Cenobelino de Barros Serra, nº 1080, Parque Industrial, em São José do Rio Preto (SP) e dela: (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; **28 - JOSÉ PEDRO TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.922.116-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 060.011.848-79, brasileiro, produtor rural, filho de Pedro Acácio Teixeira e Malvina Alves Ferreira, nascido aos 09 de janeiro de 1961, solteiro (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliado no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Rua Hum, nº 20, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, o qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99644-3160, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; **29 - APARECIDO DE FATIMA CAMILO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.141.237-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 025.721.218-32, pedreiro, filho de José Camilo e Tereza Fortunato Camilo, nascido aos 06/04/1955 e sua mulher, **NEIDE APARECIDA SANCHES PERES CAMILO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.218.577-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 249.236.188-84, do lar, filha de Antonio Peres e Carolina Sanches Peres, nascida aos 23/05/1960, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de São José do Rio Preto (SP), aos 19 de janeiro de 1.980 e registrado sob nº 10354, às fls.143, do livro B nº 44, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto (SP), na Rua Anis Trabulsi, nº 65, Bairro Solo Sagrado, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 99655-3905 e (17) 99778-4107, não possuem endereço eletrônico e nem endereço profissional fixo e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; e **30 - sendo:** **30.1 - CELSO FERNANDES LEME**, portador da cédula de identidade RG nº 23.421.696-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 115.704.028-41, motorista, filho de Manoel Fernandes Leme e Vanir de Castro Leme, nascido aos 23/04/1970 e sua mulher, **RUBIA FERNANDES LEME**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.149.544-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 169.840.288-09, do lar, filha de Benedito Bernardes Lemes e Idalina de Moraes Lemes, nascida aos 21/03/1975, que se declaram casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo o casamento realizado pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto (SP), aos 14 de setembro de 1.991 e registrado sob nº 10675, às fls.156, do livro B nº 101, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto (SP), na Rua Alberto Targas, nº 200, Casa 01, Bairro Solo Sagrado, de passagem por esta cidade, os quais declaram ainda que possuem os contatos telefônicos (17) 3236-1278; (17) 99253-4678 e (17) 99190-2689, não possuem endereço eletrônico, endereço profissional dele: (não possui endereço profissional fixo) e dela: (o mesmo que o residencial) e que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente; e **30.2 - VILMA CASTRO LEME**, portadora da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº registro 06026339960, expedida pelo DETRAN-SP, onde consta Doc. Identidade / Órg. Emissor / UF 23842889 IIRGD/SP, CPF 170.531.568-26, brasileira, do solteira, filha de Manoel Fernandes Leme e Vanir de Castro Leme, nascida aos 31/08/1974, (que assim se declara para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal), maior (capaz), residente e domiciliada no distrito de Nova Itapirema, município de Nova Aliança (SP), na Estrada Rural, nº 71, Bairro Agrovila, de passagem por esta cidade, a qual declara ainda que possui o contato telefônico (17) 99766-8716, não possui endereço eletrônico, endereço profissional (o mesmo que o residencial) e que não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente; os presentes reconhecidos entre si pelos próprios e perante mim identificados através dos respectivos e mencionados documentos de identidade, que me foram exibidos em seus originais, de cuja capacidade e identidade dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, já nomeados e qualificados, falando cada um por sua vez, uniforme e sucessivamente, me foi dito: I) - que a justo título são senhores e legítimos possuidores **do imóvel constituído de uma propriedade rural com a área de cento e cinquenta e cinco hectares, sessenta e três ares e cinquenta e oito centiares (155,6358 has), situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), com a denominação especial de "Fazenda São Pedro"**, com 7.819,69 metros de perímetro, compreendida dentro das divisas e confrontações descritas na matrícula abaixo mencionada, descrição não integral e não pormenorizada com relação aos característicos e confrontações, de acordo com o item 60, "a.1", Seção V, do Capítulo XVI, das NSCGJ/SP e Provimento CG nº 24/2013, sendo que todas as coordenadas deste imóvel estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como datum o SIRGAS2000, a área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), todos os azimutes foram calculados pela forma do Problema Geodésico Inverso (Puissant), perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas; imóvel esse objeto da matrícula nº 11.626 (onze mil seiscentos e vinte e seis) do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Potirendaba (SP), pertencente a eles outorgantes e reciprocamente outorgados na seguinte proporção: **25,73270% equivalente a 40,0493 hectares para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA; 2,634291082% equivalente a 4,0999 hectares para JOSÉ PEDRO BATISTA e sua mulher MARLENE LUZIA DE SOUZA BATISTA; 2,829361882% equivalente a 4,4035 hectares para EDIVAL TURATTI; 2,656907986% equivalente a 4,1351 hectares para HELIO XAVIER e ANGELA MARIA DE PAULA; 2,678175587% equivalente a 4,1682 hectares para CLAUDIA BEATRIZ DE PAULA XAVIER WENCESLAU e seu marido MAURICIO JOSÉ DE MORAIS WENCESLAU; 1,449280949% equivalente a 2,2556 hectares para RENAN CARDOSO DA SILVA e sua mulher DANIELLY PEREIRA DE PAIVA DA SILVA; 1,44979497% equivalente a 2,2564 hectares para MICHAEL JESSÉ IRARRAZABAL PLAZA; 3,403201577% equivalente a 5,2966 hectares para ANTONIO APARECIDO MENDES e sua mulher APARECIDA DONIZETE DE SOUZA MENDES; 2,47243886% equivalente a 3,848 hectares para ALCIDES OLIVERIO; 2,684600844% equivalente a 4,1782 hectares para ILSON FIORI VILLAS BOAS e sua mulher MARIA INÊS DESTRO VILLAS BOAS; 2,833024278% equivalente a 4,4092 hectares para CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA e sua mulher ANTONIA GARCIA LEAL SILVEIRA; 2,772883874% equivalente a 4,3156 hectares para ILTON DE BRITO VILLAS BOAS e LUCELINA DA SILVA; 2,742620914% equivalente a 4,2685 hectares para JOÃO LENON DA SILVA; 1,310441148% equivalente a 2,0395 hectares para OSVALDO RIBEIRO e sua mulher APARECIDA DA SILVA RIBEIRO; 3,995289002% equivalente a 6,2181 hectares para CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA; 2,675348474% equivalente a 4,1638 hectares para EDUARDO GONÇALVES NETO e sua mulher ALESSANDRA MARIA RECCO GONÇALVES; 2,658385796% equivalente a 4,1374 hectares para FRANCISCO DE ASSIS DIAS CAMPOS e sua mulher VALDIRENE APARECIDA FOGARI CAMPOS e LUCIANO DONIZETI FOGARI; 2,827884073% equivalente a 4,4012 hectares para JOSIMAR DE SOUZA MENDES e sua mulher SINARA DA SILVA SIQUEIRA MENDES; 2,827884073% equivalente a 4,4012 hectares para CARLOS DE OLIVEIRA; 3,401081242% equivalente a 5,2933 hectares para SEBASTIÃO LISSA DAL PRÁ e sua mulher JERCIRA DOS ANJOS DAL PRÁ; 2,665710588% equivalente a 4,1488 hectares para LORIVAL CAVALHEIRO DOS ANJOS e MARIA APARECIDA SOARES VIANA; 2,665517831% equivalente a 4,1485 hectares para RAFAELA DUTRA SALMIN; 2,651061003% equivalente a 4,126 hectares para MILTON CESAR DA SILVA e sua mulher JACISLEIDE PERPETUA FRAGUAS DA SILVA; 2,691475869% equivalente a 4,1889 hectares para VALDECIR BENEDITO DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZA MUNIZ DE OLIVEIRA; 2,680038911%**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



equivalente a 4,1711 hectares para APARECIDO DONIZETE NUNES e sua mulher ZILDA ROSA VACCARI NUNES; 1,324373955% equivalente a 2,0612 hectares para TEREZA APARECIDA LEANI; 1,317049162% equivalente a 2,0498 hectares para JOÃO LUIZ APARECIDO CHESSA e sua mulher TEREZINHA INACIA DA SILVA CHESSA; 2,651318013% equivalente a 4,1264 hectares para JOSÉ PEDRO TEIXEIRA; 2,663268991% equivalente a 4,145 hectares para APARECIDO DE FATIMA CAMILO e sua mulher NEIDE APARECIDA SANCHES PERES CAMILO; 2,654851904% equivalente a 4,1319 hectares para CELSO FERNANDES LEME e sua mulher RUBIA FERNANDES LEME e VILMA CASTRO LEME; conforme escritura pública de venda e compra lavrada nestas notas, aos 05 de janeiro de 2.021, às páginas 029/044, do livro nº 0285, escritura essa ainda dependente de registro junto ao registro imobiliário competente, registro esse que será promovido imediatamente, do que as partes têm pleno conhecimento e assim aceitam; cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o código 610.097.003.123-1 (área total 155,8200 hás.; módulo rural 31,9733 hás.; nº. de módulos rurais 4,51; módulo fiscal 20,0000 hás.; nº. de módulos fiscais 7,7910; fração mínima de parcelamento 2,00 hás.; detentor (declarante) Associação dos Pequenos Produtores Rurais Benef P/Banco da Terra, CNPJ 04.520.662/0001-43, denominação Fazenda São Pedro) e na Secretaria da Receita Federal (Para Tributação de ITR) sob o nº 0.318.026-3 (área total 155,8 hás.; declarante/contribuinte Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beneficados pelo Banco da Terra, CNPJ 04.520.662/0001-43; denominação Fazenda São Pedro; Valor Total atribuído ao imóvel – Exercício 2020: **R\$ 2.493.000,00** // Valor Venal mínimo atribuído pelo município de Nova Aliança - SP, para o presente exercício, R\$ 23.000,00 por hectare, totalizando para o imóvel descrito com a área de 155,6358 hectares: **R\$ 3.579.623,40** // referido imóvel encontra-se cadastrado no Sistema Ambiental Paulista - CAR - Cadastro Ambiental Rural sob o número 35328010058254); I.1) - que o mesmo imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, encargos ou responsabilidades, mesmo de hipotecas legais ou convencionais e de tributos de qualquer natureza e ainda de Feitos Ajuizados de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, tudo o que declaram para os fins e sob as penas da Lei, com responsabilidade civil e penal; I.2) - que para a presente, atribuem ao referido bem, o valor total de **R\$ 2.493.006,33 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seis reais e trinta e três centavos)**; II) - que assim possuindo o imóvel acima descrito e não mais interessando a eles outorgantes e reciprocamente outorgados permanecerem na comunhão existente, de comum acordo resolveram dividi-lo para extinguir a dita comunhão e a cada uma das partes condôminas ficar pertencendo o seu quinhão distinto e separado, o que pela presente escritura e na melhor forma de direito ora efetivamente realizam, de forma e para os efeitos de que: II.1) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **JOSÉ PEDRO BATISTA** e sua mulher **MARLENE LUZIA DE SOUZA BATISTA**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 65.672,88 (sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, constante de uma propriedade rural com a área de 4,0999 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Figueira", com 1.210,61 metros de perímetro, designada "Parcela 01", com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FWL-M-1421, de coordenadas (Longitude: -49°31'25.312", Latitude -21°07'22.845" e Altitude: 445,15 m); deste, segue confrontando com a Parcela 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°41' e 82,84 m até o vértice FWL-P-2070, (Longitude: -49°31'22.952", Latitude -21°07'24.378" e Altitude: 444,56 m); deste, segue confrontando com a Parcela 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°14' e 538,31 m até o vértice RANG-M-1982, (Longitude: -49°31'31.200", Latitude -21°07'40.076" e Altitude: 464,74 m); deste, segue confrontando com a Rodovia Vicinal NVA-375 (Largura 15 metros), com os seguintes azimutes e distâncias: 328°29' e 9,06 m até o vértice FWL-V-2282, (Longitude: -49°31'31.364", Latitude -21°07'39.825" e Altitude: 464,76 m); 329°39' e 15,25 m até o vértice FWL-V-2283, (Longitude: -49°31'31.631", Latitude -21°07'39.397" e Altitude: 464,88 m); 331°20' e 16,37 m até o vértice FWL-V-2284, (Longitude: -49°31'31.903", Latitude -21°07'38.930" e Altitude: 464,98 m); 333°18'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e 15,87 m até o vértice **FWL-V-2285**, (Longitude: -49°31'32.150" , Latitude -21°07'38.469" e Altitude: 465,13 m); 335°27' e 16,53 m até o vértice **FWL-V-2286**, (Longitude: -49°31'32.388" , Latitude -21°07'37.980" e Altitude: 465,21 m); 337°50' e 13,32 m até o vértice **FWL-V-2287**, (Longitude: -49°31'32.562" , Latitude -21°07'37.579" e Altitude: 465,29 m); 339°21' e 12,85 m até o vértice **FWL-M-1420**, (Longitude: -49°31'32.719" , Latitude -21°07'37.188" e Altitude: 466,02 m); deste, segue confrontando com Sítio Santo Ivo I, Matrícula nº 2.305, deste Registro, de propriedade de Rubens de Alécio e s/mr Vera Lúcia Gomes de Alécio, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°13' e 197,12 m até o vértice **FWL-P-1833**, (Longitude: -49°31'29.700" , Latitude -21°07'31.439" e Altitude: 465,8 m); 25°51' e 75,77 m até o vértice **FWL-P-1834**, (Longitude: -49°31'28.555" , Latitude -21°07'29.222" e Altitude: 462,33 m); 25°37' e 112,71 m até o vértice **FWL-P-1835**, (Longitude: -49°31'26.866" , Latitude -21°07'25.918" e Altitude: 454,14 m); 25°22' e 104,62 m até o vértice **FWL-M-1421**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.2) - ao outorgante e reciprocamente outorgado **EDIVAL TURATTI**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 70.535,99** (**setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de **4,4035 hectares**, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Estância Manu", com **1.226,11 metros de perímetro, designada "parcela 02"**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2070**, de coordenadas (Longitude: -49°31'22.952" , Latitude -21°07'24.378" e Altitude: 444,56 m); deste, segue confrontando com Parcela 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°54' e 88,29 m até o vértice **FWL-P-2071**, (Longitude: -49°31'21.237" , Latitude -21°07'26.755" e Altitude: 445,2 m); 196°38' e 24,4 m até o vértice **FWL-P-2072**, (Longitude: -49°31'21.479" , Latitude -21°07'27.515" e Altitude: 445,29 m); 253°44' e 24,83 m até o vértice **FWL-P-2073**, (Longitude: -49°31'22.305" , Latitude -21°07'27.741" e Altitude: 448,54 m); 220°27' e 17,79 m até o vértice **FWL-P-2074**, (Longitude: -49°31'22.705" , Latitude -21°07'28.181" e Altitude: 448,77 m); 200°50' e 11,85 m até o vértice **FWL-P-2075**, (Longitude: -49°31'22.851" , Latitude -21°07'28.541" e Altitude: 449,6 m); 137°50' e 14,32 m até o vértice **FWL-P-2076**, (Longitude: -49°31'22.518" , Latitude -21°07'28.886" e Altitude: 448,84 m); 89°02' e 23,96 m até o vértice **FWL-P-2077**, (Longitude: -49°31'21.688" , Latitude -21°07'28.873" e Altitude: 448,64 m); deste, segue confrontando com Parcela 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°40' e 365,0 m até o vértice **RANG-M-1860**, (Longitude: -49°31'27.169" , Latitude -21°07'39.568" e Altitude: 464,7 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°20' e 117,37 m até o vértice **RANG-M-1982**, (Longitude: -49°31'31.200" , Latitude -21°07'40.076" e Altitude: 464,74 m); deste, segue confrontando com Parcela 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°14' e 538,31 m até o vértice **FWL-P-2070**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.3) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **HELIO XAVIER** e **ANGELA MARIA DE PAULA** (na proporção de 1/2 ou 50% para cada um deles, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 66.236,72** (**sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de **4,1351 hectares**, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Estância Flamboyan", com **1.101,07 metros de perímetro, designada "parcela 03"**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2081**, de coordenadas (Longitude: -49°31'16.565" , Latitude -21°07'26.236" e Altitude: 442,97 m); deste, segue confrontando com Parcela 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°41' e 437,6 m até o vértice **RANG-M-1861**, (Longitude: -49°31'23.139" , Latitude -21°07'39.057" e Altitude: 464,25 m); deste, segue confrontando com Parcela 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°18' e 117,36 m até o vértice **RANG-M-1860**, (Longitude: -49°31'27.169" , Latitude -21°07'39.568" e Altitude: 464,7 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°40' e 365,00 m até o vértice **FWL-P-2077**, (Longitude: -49°31'21.688", Latitude -21°07'28.873" e Altitude: 448,64 m); deste, segue confrontando com Parcela 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°13' e 25,74 m até o vértice **FWL-P-2078**, (Longitude: -49°31'20.899", Latitude -21°07'28.483" e Altitude: 446,55 m); 43°47' e 54,12 m até o vértice **FWL-P-2079**, (Longitude: -49°31'19.601", Latitude -21°07'27.213" e Altitude: 442,42 m); 38°22' e 35,89 m até o vértice **FWL-P-2080**, (Longitude: -49°31'18.829", Latitude -21°07'26.298" e Altitude: 440,72 m); 88°19' e 65,36 m até o vértice **FWL-P-2081**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.4)** - à outorgante e reciprocamente outorgada **CLAUDIA BEATRIZ DE PAULA XAVIER WENCESLAU e seu marido MAURICIO JOSÉ DE MORAIS WENCESLAU**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 66.766,91 (**sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1682 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Três Irmãos", com 1.074,60 metros de perímetro, designada "parcela 04", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-1840**, de coordenadas (Longitude: -49°31'14.123", Latitude -21°07'26.158" e Altitude: 441,74 m); deste, segue confrontando com Estância São Bento, Matrícula nº 4.767, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°24' e 42,09 m até o vértice **FWL-P-1841**, (Longitude: -49°31'14.159", Latitude -21°07'27.526" e Altitude: 445,33 m); 82°57' e 25,59 m até o vértice **FWL-P-1842**, (Longitude: -49°31'13.279", Latitude -21°07'27.424" e Altitude: 443,56 m); deste, segue confrontando com Parcela 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°07' e 152,4 m até o vértice **FWL-P-2082**, (Longitude: -49°31'15.604", Latitude -21°07'31.873" e Altitude: 455,3 m); deste, segue confrontando com Parcela 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°09' e 228,72 m até o vértice **RANG-M-1862**, (Longitude: -49°31'19.097", Latitude -21°07'38.548" e Altitude: 464,09 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°21' e 117,69 m até o vértice **RANG-M-1861**, (Longitude: -49°31'23.139", Latitude -21°07'39.057" e Altitude: 464,25 m); deste, segue confrontando com Parcela 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°41' e 437,6 m até o vértice **FWL-P-2081**, (Longitude: -49°31'16.565", Latitude -21°07'26.236" e Altitude: 442,97 m); deste, segue confrontando com Parela 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°03' e 70,51 m até o vértice **FWL-P-1840**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.5)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **RENAN CARDOSO DA SILVA e sua mulher DANIELLY PEREIRA DE PAIVA DA SILVA**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 36.130,57 (**trinta e seis mil, cento e trinta reais e cinquenta e sete centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de 2,2556 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Recanto dos Anjos", com 640,86 metros de perímetro, designada "parcela 05", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2082**, de coordenadas (Longitude: -49°31'15.604", Latitude -21°07'31.873" e Altitude: 477,46 m); deste, segue confrontando com Parcela 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°53' e 119,04 m até o vértice **FWL-P-2083**, (Longitude: -49°31'11.893", Latitude -21°07'33.563" e Altitude: 452,07 m); deste, segue confrontando com Parcela 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°50' e 148,74 m até o vértice **RANG-M-1863**, (Longitude: -49°31'14.140", Latitude -21°07'37.915" e Altitude: 462,84 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°14' e 144,37 m até o vértice **RANG-M-1862**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENDEZA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
 de Notariado Latino
 (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



(Longitude: -49°31'19.097", Latitude -21°07'38.548" e Altitude: 464,09 m); deste, segue confrontando com Parcela 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°09' e 228,72 m até o vértice **FWL-P-2082**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.6)** - ao outorgante e reciprocamente outorgado **MICHAEL JESSÉ IRARRAZABAL PLAZA**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 36.143,39 (trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 2,2564 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Boa Esperança II", com 639,97 metros de perímetro, designada "parcela 06", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-1843**, de coordenadas (Longitude: -49°31'08.448", Latitude -21°07'26.887" e Altitude: 446,35 m); deste, segue confrontando com Parcela 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°50' e 228,14 m até o vértice **FWL-P-2083**, (Longitude: -49°31'11.893", Latitude -21°07'33.563" e Altitude: 452,07 m); deste, segue confrontando com Parcela 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°53' e 119,04 m até o vértice **FWL-P-2082**, (Longitude: -49°31'15.604", Latitude -21°07'31.873" e Altitude: 455,3 m); deste, segue confrontando com Parcela 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°07' e 152,4 m até o vértice **FWL-P-1842**, (Longitude: -49°31'13.279", Latitude -21°07'27.424" e Altitude: 443,56 m); deste, segue confrontando com Estância São Bento, Matrícula nº 4.767, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°14' e 140,39 m até o vértice **FWL-P-1843**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.7)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **ANTONIO APARECIDO MENDES e sua mulher APARECIDA DONIZETE DE SOUZA MENDES**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 84.841,81 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 5,2966 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Estrela da Manhã", com 1.039,10 metros de perímetro, designada "parcela 07", com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-1844**, de coordenadas (Longitude: -49°31'04.725", Latitude -21°07'26.450" e Altitude: 452,01 m); deste, segue confrontando com Parcela 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°50' e 324,35 m até o vértice **RANG-M-1864**, (Longitude: -49°31'06.258", Latitude -21°07'36.897" e Altitude: 460,58 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°09' e 229,61 m até o vértice **RANG-M-1863**, (Longitude: -49°31'14.140", Latitude -21°07'37.915" e Altitude: 462,84 m); deste, segue confrontando com Parcela 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°50' e 148,74 m até o vértice **FWL-P-2083**, (Longitude: -49°31'11.893", Latitude -21°07'33.563" e Altitude: 452,07 m); deste, segue confrontando com Parcela 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°50' e 228,14 m até o vértice **FWL-P-1843**, (Longitude: -49°31'08.448", Latitude -21°07'26.887" e Altitude: 446,35 m); deste, segue confrontando com Estância São Bento, Matrícula nº 4.767, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°52' e 108,28 m até o vértice **FWL-P-1844**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.8)** - ao outorgante e reciprocamente outorgado **ALCIDES OLIVERIO**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 61.637,90 (sessenta e um mil, seiscientos e trinta e sete reais e noventa centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 3,848 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Santa Rita de Cassia", com 919,03 metros de perímetro, designada "parcela 08", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-1846**, de coordenadas (Longitude: -49°31'02.039", Latitude -21°07'26.166" e Altitude: 452,99 m); deste, segue confrontando com Parcela 09, com os

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



seguintes azimutes e distâncias: 151°42' e 39,51 m até o vértice **FWL-P-2084**, (Longitude: -49°31'01.390", Latitude -21°07'27.297" e Altitude: 455,29 m); 241°00' e 29,96 m até o vértice **FWL-P-2085**, (Longitude: -49°31'02.298", Latitude -21°07'27.769" e Altitude: 456,45 m); 151°14' e 142,94 m até o vértice **FWL-P-2086**, (Longitude: -49°30'59.915", Latitude -21°07'31.843" e Altitude: 458,83 m); 247°28' e 23,12 m até o vértice **FWL-P-2087**, (Longitude: -49°31'00.655", Latitude -21°07'32.131" e Altitude: 458,78 m); 153°08' e 69,37 m até o vértice **RANG-M-1869**, (Longitude: -49°30'59.569", Latitude -21°07'34.143" e Altitude: 458,64 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°40' e 78,54 m até o vértice **RANG-M-1868**, (Longitude: -49°31'02.029", Latitude -21°07'35.235" e Altitude: 459,77 m); 244°39' e 97,87 m até o vértice **RANG-M-1867**, (Longitude: -49°31'05.094", Latitude -21°07'36.597" e Altitude: 460,66 m); 240°56' e 12,41 m até o vértice **RANG-M-1866**, (Longitude: -49°31'05.470", Latitude -21°07'36.793" e Altitude: 460,43 m); 259°24' e 3,35 m até o vértice **RANG-M-1865**, (Longitude: -49°31'05.584", Latitude -21°07'36.813" e Altitude: 460,48 m); 262°26' e 19,62 m até o vértice **RANG-M-1864**, (Longitude: -49°31'06.258", Latitude -21°07'36.897" e Altitude: 460,58 m); deste, segue confrontando com Parcela 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 07°50' e 324,35 m até o vértice **FWL-P-1844**, (Longitude: -49°31'04.725", Latitude -21°07'26.450" e Altitude: 452,01 m); deste, segue confrontando com Estância São Bento, Matrícula nº 4.767, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°14' e 51,7 m até o vértice **FWL-P-1845**, (Longitude: -49°31'02.946", Latitude -21°07'26.252" e Altitude: 453,36 m); deste, segue confrontando com Sítio São José, Matrícula nº 11.350, deste Registro, de propriedade de, Luiz Carlos Camara e s/mr Angela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e s/mr Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuários Alcides Camara e s/mr Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°13' e 26,31 m até o vértice **FWL-P-1846**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.9) - à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA**, fica pertencendo o seu quinhão (ALÉM DE OUTROS QUINHÕES ADIANTE MENCIONADOS), ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 39.321,39 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 2,4548 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), com a denominação especial de "Fazenda São Pedro", com 738,46 metros de perímetro, designada "Parcela 09", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-1847**, de coordenadas (Longitude: -49°30'59.642", Latitude -21°07'25.848" e Altitude: 448,12 m); deste, segue confrontando com Parcela 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°01' e 219,47 m até o vértice **FWL-P-2088**, (Longitude: -49°30'55.842", Latitude -21°07'32.029" e Altitude: 455,76 m); 154°52' e 18,01 m até o vértice **RANG-M-1872**, (Longitude: -49°30'55.577", Latitude -21°07'32.559" e Altitude: 456,05 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°22' e 9,67 m até o vértice **RANG-M-1871**, (Longitude: -49°30'55.912", Latitude -21°07'32.536" e Altitude: 456,37 m); 244°52' e 72,8 m até o vértice **RANG-M-1870**, (Longitude: -49°30'58.195", Latitude -21°07'33.540" e Altitude: 457,7 m); 244°55' e 43,77 m até o vértice **RANG-M-1869**, (Longitude: -49°30'59.569", Latitude -21°07'34.143" e Altitude: 458,64 m); deste, segue confrontando com Parcela 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°08' e 69,37 m até o vértice **FWL-P-2087**, (Longitude: -49°31'00.655", Latitude -21°07'32.131" e Altitude: 458,78 m); 67°28' e 23,12 m até o vértice **FWL-P-2086**, (Longitude: -49°30'59.915", Latitude -21°07'31.843" e Altitude: 458,83 m); 331°14' e 142,94 m até o vértice **FWL-P-2085**, (Longitude: -49°31'02.298", Latitude -21°07'27.769" e Altitude: 456,45 m); 61°00' e 29,96 m até o vértice **FWL-P-2084**, (Longitude:


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

-49°31'01.390", Latitude -21°07'27.297" e Altitude: 455,29 m); 331°42' e 39,51 m até o vértice **FWL-P-1846**, (Longitude: -49°31'02.039", Latitude -21°07'26.166" e Altitude: 452,99 m); deste, segue confrontando com Sítio São José, Matrícula nº 11.350, deste Registro, de propriedade de, Luiz Carlos Camara e s/mr Angela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e s/mr Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuarios Alcides Camara e s/mr Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°57' e 69,86 m até o vértice **FWL-P-1847**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.10)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **ILSON FIORI VILLAS BOAS** e sua mulher **MARIA INÊS DESTRO VILLAS BOAS**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 66.927,09 (**sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1782 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Chácara Felicidade", com 852,36 metros de perímetro, designada "parcela 10", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-1850**, de coordenadas (Longitude: -49°30'51.761", Latitude -21°07'24.835" e Altitude: 440,12 m); deste, segue confrontando com Parcela 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°27' e 248,14 m até o vértice **RANG-M-1874**, (Longitude: -49°30'50.931", Latitude -21°07'32.865" e Altitude: 450,8 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°36' e 14,7 m até o vértice **RANG-M-1873**, (Longitude: -49°30'51.437", Latitude -21°07'32.811" e Altitude: 451,69 m); 273°41' e 119,72 m até o vértice **RANG-M-1872**, (Longitude: -49°30'55.577", Latitude -21°07'32.559" e Altitude: 456,05 m); deste, segue confrontando com Parcela 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°52' e 18,01 m até o vértice **FWL-P-2088**, (Longitude: -49°30'55.842", Latitude -21°07'32.029" e Altitude: 455,76 m); 330°01' e 219,47 m até o vértice **FWL-P-1847**, (Longitude: -49°30'59.642", Latitude -21°07'25.848" e Altitude: 448,12 m); deste, segue confrontando com Sítio São José, Matrícula nº 11.350, deste Registro, de propriedade de, Luiz Carlos Camara e s/mr Angela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e s/mr Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuarios Alcides Camara e s/mr Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°01' e 80,87 m até o vértice **FWL-P-1848**, (Longitude: -49°30'56.867", Latitude -21°07'25.483" e Altitude: 447,79 m); 356°38' e 2,96 m até o vértice **FWL-P-1849**, (Longitude: -49°30'56.873", Latitude -21°07'25.387" e Altitude: 447,13 m); 83°26' e 148,5 m até o vértice **FWL-P-1850**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.11)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA** e sua mulher **ANTÔNIA GARCIA LEAL SILVEIRA**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 70.627,29 (**setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de 4,4092 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Estância Duas Irmãs", com 1.260,20 metros de perímetro, designada "parcela 11", com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-V-2290**, de coordenadas (Longitude: -49°30'45.819", Latitude -21°07'14.575" e Altitude: 405,87 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°16' e 27,45 m até o vértice **FWL-P-2089**, (Longitude: -49°30'44.868", Latitude -21°07'14.595" e Altitude: 404,65 m); deste, segue confrontando com Parcela 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°05' e 85,61 m até o vértice **FWL-P-2136**, (Longitude: -49°30'45.540", Latitude -21°07'17.306" e Altitude: 413,78 m); 193°41' e 501,96 m até o vértice **RANG-M-1879**, (Longitude: -49°30'49.658", Latitude -21°07'33.162" e Altitude: 449,88 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°48'

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



e 13,32 m até o vértice **RANG-M-1878**, (Longitude: -49°30'50.102", Latitude -21°07'33.044" e Altitude: 450,31 m); 285°09' e 12,83 m até o vértice **RANG-M-1877**, (Longitude: -49°30'50.531", Latitude -21°07'32.935" e Altitude: 450,53 m); 283°14' e 2,28 m até o vértice **RANG-M-1876**, (Longitude: -49°30'50.608", Latitude -21°07'32.918" e Altitude: 450,54 m); 280°47' e 5,26 m até o vértice **RANG-M-1875**, (Longitude: -49°30'50.787", Latitude -21°07'32.886" e Altitude: 450,63 m); 278°50' e 4,21 m até o vértice **RANG-M-1874**, (Longitude: -49°30'50.931", Latitude -21°07'32.865" e Altitude: 450,8 m); deste, segue confrontando com Parcela 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°27' e 248,14 m até o vértice **FWL-P-1850**, (Longitude: -49°30'51.761", Latitude -21°07'24.835" e Altitude: 440,12 m); deste, segue confrontando com Sítio São José, Matrícula nº 11.350, deste Registro, de propriedade de, Luiz Carlos Camara e s/mr Angela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e s/mr Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuários Alcides Camara e s/mr Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°29' e 347,59 m até o vértice **FWL-P-1851**, (Longitude: -49°30'46.017", Latitude -21°07'14.902" e Altitude: 407,76 m); 29°36' e 11,57 m até o vértice **FWL-V-2290**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.12) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **ILTON DE BRITO VILLAS BOAS** e **LUCELENA DA SILVA** (na proporção de 1/2 ou 50% para cada um deles), fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 69.127,99 (sessenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,3156 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Chácara do Ilto", com 1.340,15 metros de perímetro, designada "Parcela 12", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2089**, de coordenadas (Longitude: -49°30'44.868", Latitude -21°07'14.595" e Altitude: 404,65 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°21' e 74,04 m até o vértice **FWL-P-2090**, (Longitude: -49°30'42.303", Latitude -21°07'14.652" e Altitude: 403,06 m); deste, segue confrontando com Parcela 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°32' e 605,42 m até o vértice **RANG-M-1880**, (Longitude: -49°30'47.214", Latitude -21°07'33.789" e Altitude: 446,72 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°17' e 73,12 m até o vértice **RANG-M-1879**, (Longitude: -49°30'49.658", Latitude -21°07'33.162" e Altitude: 449,88 m); deste, segue confrontando com Parcela 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°41' e 501,96 m até o vértice **FWL-P-2136**, (Longitude: -49°30'45.540", Latitude -21°07'17.306" e Altitude: 413,78 m); 13°05' e 85,61 m até o vértice **FWL-P-2089**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.13) - ao outorgante e reciprocamente outorgado **JOÃO LENON DA SILVA**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 68.373,54 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,2685 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Santa Rita de Cassia", com 1.367,00 metros de perímetro, designada "Parcela 13", com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2090**, de coordenadas (Longitude: -49°30'42.303", Latitude -21°07'14.652" e Altitude: 403,06 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°24' e 69,05 m até o vértice **FWL-P-2091**, (Longitude: -49°30'39.911", Latitude -21°07'14.707" e Altitude: 403,32 m); deste, segue confrontando com Parcela 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°03' e 311,16 m até o vértice **FWL-P-2135**, (Longitude: -49°30'42.347", Latitude -21°07'24.562" e Altitude: 432,47 m); deste, segue confrontando com Parcela 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°29' e 310,99 m até o vértice **RANG-M-1881**, (Longitude: -49°30'44.862", Latitude -21°07'34.394" e Altitude: 443,49 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner

REPU^BLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENGRANA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União International
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°19' e 70,38 m até o vértice **RANG-M-1880**, (Longitude: -49°30'47.214", Latitude -21°07'33.789" e Altitude: 446,72 m); deste, segue confrontando com Parcela 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°32' e 605,42 m até o vértice **FWL-P-2090**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.14)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **OSVALDO RIBEIRO e sua mulher APARECIDA DA SILVA RIBEIRO**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 32.669,04 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos)**, constante de uma propriedade rural com a área de 2,0395 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio São João", com 755,70 metros de perímetro, designada "parcela 14", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2135**, de coordenadas (Longitude: -49°30'42.347", Latitude -21°07'24.562" e Altitude: 432,47 m); deste, segue confrontando com Parcela 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°24' e 64,09 m até o vértice **FWL-P-2134**, (Longitude: -49°30'40.178", Latitude -21°07'25.010" e Altitude: 429,36 m); 193°04' e 314,17 m até o vértice **RANG-M-1882**, (Longitude: -49°30'42.640", Latitude -21°07'34.960" e Altitude: 440,21 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°11' e 66,44 m até o vértice **RANG-M-1881**, (Longitude: -49°30'44.862", Latitude -21°07'34.394" e Altitude: 443,49 m); deste, segue confrontando com Parcela 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°29' e 310,99 m até o vértice **FWL-P-2135**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.15)** - ao outorgante e reciprocamente outorgado **CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 99.602,55 (noventa e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, constante de uma propriedade rural com a área de 6,2181 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Nossa Senhora Aparecida", com 1.538,28 metros de perímetro, designada "parcela 15", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2093**, de coordenadas (Longitude: -49°30'35.447", Latitude -21°07'14.692" e Altitude: 402,58 m); deste, segue confrontando com Parcela 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°04' e 231,93 m até o vértice **FWL-P-2133**, (Longitude: -49°30'37.128", Latitude -21°07'22.066" e Altitude: 420,45 m); 192°40' e 124,05 m até o vértice **FWL-P-2132**, (Longitude: -49°30'38.071", Latitude -21°07'26.001" e Altitude: 427,69 m); 193°33' e 300,4 m até o vértice **RANG-M-1883**, (Longitude: -49°30'40.510", Latitude -21°07'35.496" e Altitude: 436,75 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°00' e 63,64 m até o vértice **RANG-M-1882**, (Longitude: -49°30'42.640", Latitude -21°07'34.960" e Altitude: 440,21 m); deste, segue confrontando com Parcela 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°04' e 314,17 m até o vértice **FWL-P-2134**, (Longitude: -49°30'40.178", Latitude -21°07'25.010" e Altitude: 429,36 m); 282°24' e 64,09 m até o vértice **FWL-P-2135**, (Longitude: -49°30'42.347", Latitude -21°07'24.562" e Altitude: 432,47 m); deste, segue confrontando com Parcela 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°03' e 311,16 m até o vértice **FWL-P-2091**, (Longitude: -49°30'39.911", Latitude -21°07'14.707" e Altitude: 403,32 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°06' e 65,86 m até o vértice **FWL-P-2092**, (Longitude: -49°30'37.629", Latitude -21°07'14.711" e Altitude: 403,16 m); 89°28' e 62,97 m até o vértice **FWL-P-2093**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.16)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **EDUARDO GONÇALVES NETO e sua mulher ALESSANDRA MARIA RECCO GONÇALVES**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 66.696,43 (sessenta e**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1638 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Chácara Betel", com 1.462,64 metros de perímetro, designada "Parcela 16", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2094**, de coordenadas (Longitude: -49°30'33.029", Latitude -21°07'14.671" e Altitude: 402,65 m); deste, segue confrontando com Parcela 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°25' e 675,14 m até o vértice **RANG-M-1884**, (Longitude: -49°30'38.460", Latitude -21°07'36.022" e Altitude: 434,87 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°17' e 61,33 m até o vértice **RANG-M-1883**, (Longitude: -49°30'40.510", Latitude -21°07'35.496" e Altitude: 436,75 m); deste, segue confrontando com Parcela 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°33' e 300,4 m até o vértice **FWL-P-2132**, (Longitude: -49°30'38.071", Latitude -21°07'26.001" e Altitude: 427,69 m); 12°40' e 124,05 m até o vértice **FWL-P-2133**, (Longitude: -49°30'37.128", Latitude -21°07'22.066" e Altitude: 420,45 m); 12°04' e 231,93 m até o vértice **FWL-P-2093**, (Longitude: -49°30'35.447", Latitude -21°07'14.692" e Altitude: 402,58 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°28' e 69,78 m até o vértice **FWL-P-2094**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.17) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **FRANCISCO DE ASSIS DIAS CAMPOS** e sua mulher **VALDIRENE APARECIDA FOGARI CAMPOS** (na proporção de 1/2 ou 50%) e **LUCIANO DONIZETI FOGARI** (na proporção de 1/2 ou 50%), fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 66.273,56 (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1374 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio São Francisco", com 1.488,09 metros de perímetro, designada "Parcela 17", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2095**, de coordenadas (Longitude: -49°30'30.838", Latitude -21°07'14.655" e Altitude: 400,72 m); deste, segue confrontando com Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°30' e 339,04 m até o vértice **FWL-P-2131**, (Longitude: -49°30'33.583", Latitude -21°07'25.373" e Altitude: 432,98 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°40' e 351,33 m até o vértice **RANG-M-1885**, (Longitude: -49°30'36.460", Latitude -21°07'36.472" e Altitude: 432,75 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°29' e 59,35 m até o vértice **RANG-M-1884**, (Longitude: -49°30'38.460", Latitude -21°07'36.022" e Altitude: 434,87 m); deste, segue confrontando com Parcela 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°25' e 675,14 m até o vértice **FWL-P-2094**, (Longitude: -49°30'33.029", Latitude -21°07'14.671" e Altitude: 402,65 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°33' e 63,23 m até o vértice **FWL-P-2095**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.18) - ao outorgante e reciprocamente outorgado **JOSIMAR DE SOUZA MENDES** e sua mulher **SINARA DA SILVA SIQUEIRA MENDES**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 70.499,15 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,4012 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio J. A.", com 951,44 metros de perímetro, designada "Parcela 18", com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2131**, de coordenadas (Longitude: -49°30'33.583", Latitude -21°07'25.373" e Altitude: 432,98 m); deste, segue confrontando com Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°45' e 123,94 m até o vértice **FWL-P-2126**, (Longitude: -49°30'29.430", Latitude -21°07'26.400" e Altitude: 428,46 m); deste,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

segue confrontando com Parcela 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°01' e 14,33 m até o vértice **FWL-P-2125**, (Longitude: -49°30'29.542", Latitude -21°07'26.854" e Altitude: 429,41 m); deste, segue confrontando com Parcela 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°03' e 74,76 m até o vértice **FWL-P-2124**, (Longitude: -49°30'30.127", Latitude -21°07'29.222" e Altitude: 431,37 m); deste, segue confrontando com Parcela 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°04' e 68,24 m até o vértice **FWL-P-2123**, (Longitude: -49°30'30.662", Latitude -21°07'31.383" e Altitude: 433,59 m); deste, segue confrontando com Parcela 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°03' e 64,41 m até o vértice **FWL-P-2122**, (Longitude: -49°30'31.166", Latitude -21°07'33.423" e Altitude: 434,1 m); deste, segue confrontando com Parcela 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°03' e 64,22 m até o vértice **FWL-P-2121**, (Longitude: -49°30'31.669", Latitude -21°07'35.457" e Altitude: 433,74 m); deste, segue confrontando com Parcela 30, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°03' e 62,58 m até o vértice **RANG-M-1886**, (Longitude: -49°30'32.159", Latitude -21°07'37.439" e Altitude: 431,51 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/md Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/md Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°28' e 127,63 m até o vértice **RANG-M-1885**, (Longitude: -49°30'36.460", Latitude -21°07'36.472" e Altitude: 432,75 m); deste, segue confrontando com Parcela 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°40' e 351,33 m até o vértice **FWL-P-2131**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.19)** - ao outorgante e reciprocamente outorgado **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 70.499,15** (**setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos**), constante de **uma propriedade rural com a área de 4,4012 hectares**, situada no **município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP)**, na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Santo Antônio", com 972,14 metros de perímetro, designada "parcela 19", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2138**, de coordenadas (Longitude: -49°30'26.441", Latitude -21°07'14.310" e Altitude: 399,26 m); deste, segue confrontando com Parcela 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°02' e 76,06 m até o vértice **FWL-P-2130**, (Longitude: -49°30'27.036", Latitude -21°07'16.719" e Altitude: 406,75 m); deste, segue confrontando com Parcela 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°03' e 87,97 m até o vértice **FWL-P-2129**, (Longitude: -49°30'27.725", Latitude -21°07'19.505" e Altitude: 414,69 m); deste, segue confrontando com Parcela 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°02' e 83,28 m até o vértice **FWL-P-2128**, (Longitude: -49°30'28.376", Latitude -21°07'22.143" e Altitude: 420,46 m); deste, segue confrontando com Parcela 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°04' e 74,39 m até o vértice **FWL-P-2127**, (Longitude: -49°30'28.959", Latitude -21°07'24.499" e Altitude: 425,43 m); deste, segue confrontando com Parcela 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°05' e 60,03 m até o vértice **FWL-P-2126**, (Longitude: -49°30'29.430", Latitude -21°07'26.400" e Altitude: 428,46 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45' e 123,94 m até o vértice **FWL-P-2131**, (Longitude: -49°30'33.583", Latitude -21°07'25.373" e Altitude: 432,98 m); deste, segue confrontando com Parcela 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°30' e 339,04 m até o vértice **FWL-P-2095**, (Longitude: -49°30'30.838", Latitude -21°07'14.655" e Altitude: 400,72 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°20' e 29,78 m até o vértice **FWL-P-2096**, (Longitude: -49°30'29.806", Latitude -21°07'14.644" e Altitude: 400,68 m); 83°57' e 97,65 m até o vértice **FWL-P-2138**, ponto inicial da descrição deste perímetro; Observação: Área com acesso ao tanque de fornecimento de água para irrigação, direito de todos associados, que utiliza a área para captação de água (acesso somente para captação de água); II.20) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **SEBASTIÃO LISSA DAL PRÁ** e sua mulher **JERCIRA DOS ANJOS DAL PRÁ**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 84.788,95** (**oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos**), constante de

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA**



uma propriedade rural com a área de 5,2933 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio São Sebastião", com 1.360,89 metros de perímetro, designada "parcela 20", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2138**, de coordenadas (Longitude: -49°30'26.441", Latitude -21°07'14.310" e Altitude: 399,26 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°30' e 115,63 m até o vértice **FWL-P-2097**, (Longitude: -49°30'22.438", Latitude -21°07'14.475" e Altitude: 396,46 m); 108°50' e 65,74 m até o vértice **FWL-P-2098**, (Longitude: -49°30'20.282", Latitude -21°07'15.165" e Altitude: 397,79 m); 100°28' e 116,78 m até o vértice **FWL-P-2099**, (Longitude: -49°30'16.303", Latitude -21°07'15.855" e Altitude: 394,4 m); 139°03' e 62,18 m até o vértice **FWL-P-2100**, (Longitude: -49°30'14.891", Latitude -21°07'17.382" e Altitude: 391,54 m); 84°19' e 123,02 m até o vértice **FWL-P-2101**, (Longitude: -49°30'10.649", Latitude -21°07'16.986" e Altitude: 390,12 m); 36°50' e 39,08 m até o vértice **FWL-P-2102**, (Longitude: -49°30'09.837", Latitude -21°07'15.969" e Altitude: 385,73 m); 92°32' e 27,73 m até o vértice **FWL-P-2103**, (Longitude: -49°30'08.877", Latitude -21°07'16.009" e Altitude: 385,66 m); 101°57' e 37,85 m até o vértice **FWL-P-2104**, (Longitude: -49°30'07.594", Latitude -21°07'16.264" e Altitude: 388,87 m); 190°26' e 146,68 m até o vértice **FWL-P-2105**, (Longitude: -49°30'08.515", Latitude -21°07'20.954" e Altitude: 393,4 m); 283°51' e 80,23 m até o vértice **FWL-P-2106**, (Longitude: -49°30'11.214", Latitude -21°07'20.329" e Altitude: 396,28 m); deste, segue confrontando com Parcela 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°39' e 469,91 m até o vértice **FWL-P-2130**, (Longitude: -49°30'27.036", Latitude -21°07'16.719" e Altitude: 406,75 m); deste, segue confrontando com Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°02' e 76,06 m até o vértice **FWL-P-2138**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.21) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **LORIVAL CAVALHEIRO DOS ANJOS** e **MARIA APARECIDA SOARES VIANA** (na proporção de 1/2 ou 50% para cada um deles), fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 66.456,16** (**sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1488 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Laranjeira", com 1.131,18 metros de perímetro, designada "parcela 21", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2130**, de coordenadas (Longitude: -49°30'27.036", Latitude -21°07'16.719" e Altitude: 406,75 m); deste, segue confrontando com Parcela 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°40' e 469,91 m até o vértice **FWL-P-2106**, (Longitude: -49°30'11.214", Latitude -21°07'20.329" e Altitude: 396,28 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°24' e 87,27 m até o vértice **FWL-P-2107**, (Longitude: -49°30'11.341", Latitude -21°07'23.164" e Altitude: 401,35 m); deste, segue confrontando com Parcela 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°23' e 486,03 m até o vértice **FWL-P-2129**, (Longitude: -49°30'27.725", Latitude -21°07'19.505" e Altitude: 414,69 m); deste, segue confrontando com Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°03' e 87,97 m até o vértice **FWL-P-2130**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.22) - à outorgante e reciprocamente outorgada **RAFAELA DUTRA SALMIN**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 66.451,36** (**sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1485 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Boa Esperança", com 1.158,68 metros de perímetro, designada "parcela 22", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2129**, de coordenadas (Longitude: -49°30'27.725", Latitude -21°07'19.505" e Altitude: 414,69 m); deste, segue confrontando com Parcela 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°23' e 486,03 m até o vértice **FWL-P-2107**, (Longitude: -49°30'11.341", Latitude -21°07'23.164" e Altitude: 401,35 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°39' e 86,31 m até o vértice **FWL-P-2108**, (Longitude: -49°30'11.428", Latitude -21°07'25.969" e Altitude: 405,4 m);

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ERREIRA, ANULA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

deste, segue confrontando com Parcela 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°31' e 503,06 m até o vértice **FWL-P-2128**, (Longitude: -49°30'28.376", Latitude -21°07'22.143" e Altitude: 420,46 m); deste, segue confrontando com Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°02' e 83,28 m até o vértice **FWL-P-2129**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.23)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **MILTON CESAR DA SILVA e sua mulher JACISLEIDE PERPETUA FRAGUAS DA SILVA**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 66.090,95 (sessenta e seis mil, noventa reais e noventa e cinco centavos)**, constante de uma propriedade rural com a área de 4,126 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Santo Espedito", com 1.256,59 metros de perímetro, designada "parcela 23", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2128**, de coordenadas (Longitude: -49°30'28.376", Latitude -21°07'22.143" e Altitude: 420,46 m); deste, segue confrontando com Parcela 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°31' e 503,06 m até o vértice **FWL-P-2108**, (Longitude: -49°30'11.428", Latitude -21°07'25.969" e Altitude: 405,4 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°32' e 48,18 m até o vértice **FWL-P-2109**, (Longitude: -49°30'09.805", Latitude -21°07'26.336" e Altitude: 403,17 m); 189°19' e 74,84 m até o vértice **FWL-P-2110**, (Longitude: -49°30'10.225", Latitude -21°07'28.737" e Altitude: 407,21 m); deste, segue confrontando com Parcela 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°33' e 556,13 m até o vértice **FWL-P-2127**, (Longitude: -49°30'28.959", Latitude -21°07'24.499" e Altitude: 425,43 m); deste, segue confrontando com Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°04' e 74,39 m até o vértice **FWL-P-2128**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.24)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **VALDECIR BENEDITO DE OLIVEIRA e sua mulher TEREZA MUNIZ DE OLIVEIRA**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 67.098,49 (sessenta e sete mil, noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)**, constante de uma propriedade rural com a área de 4,1889 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Santo Expedito", com 1.269,72 metros de perímetro, designada "parcela 24", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2127**, de coordenadas (Longitude: -49°30'28.959", Latitude -21°07'24.499" e Altitude: 425,43 m); deste, segue confrontando com Parcela 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°33' e 556,13 m até o vértice **FWL-P-2110**, (Longitude: -49°30'10.225", Latitude -21°07'28.737" e Altitude: 407,21 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°29' e 75,72 m até o vértice **FWL-P-2111**, (Longitude: -49°30'10.567", Latitude -21°07'31.178" e Altitude: 409,93 m); deste, segue confrontando com Parcela 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°39' e 563,51 m até o vértice **FWL-P-2125**, (Longitude: -49°30'29.542", Latitude -21°07'26.854" e Altitude: 429,41 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°01' e 14,33 m até o vértice **FWL-P-2126**, (Longitude: -49°30'29.430", Latitude -21°07'26.400" e Altitude: 428,46 m); deste, segue confrontando Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°05' e 60,03 m até o vértice **FWL-P-2127**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.25)** - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **APARECIDO DONIZETE NUNES e sua mulher ZILDA ROSA VACCARI NUNES**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 66.813,37 (sessenta e seis mil, oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos)**, constante de uma propriedade rural com a área de 4,1711 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Chácara Keirin", com 1.269,72 metros de perímetro, designada "parcela 25", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2125**, de coordenadas (Longitude: -49°30'29.542", Latitude -21°07'26.854" e Altitude: 429,41 m); deste, segue confrontando com Parcela 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°39' e 563,51 m até o vértice **FWL-P-2111**, (Longitude: -49°30'10.567", Latitude -21°07'31.178" e Altitude: 409,93 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°58' e 74,34 m até o vértice **FWL-P-2112**, (Longitude:

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



-49°30'11.362", Latitude -21°07'33.477" e Altitude: 411,91 m); deste, segue confrontando com Parcela 27, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°35' e 257,02 m até o vértice **FWL-P-2139**, (Longitude: -49°30'20.019", Latitude -21°07'31.514" e Altitude: 420,76 m); deste, segue confrontando com Parcela 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°35' e 300,1 m até o vértice **FWL-P-2124**, (Longitude: -49°30'30.127", Latitude -21°07'29.222" e Altitude: 431,37 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°03' e 74,76 m até o vértice **FWL-P-2125**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.26**) - à outorgante e reciprocamente outorgada **TERESA APARECIDA LEANI**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 33.016,64** (trinta e três mil, dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 2,0612 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Sol Nascente", com 738,26 metros de perímetro, designada "parcela 26", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2124**, de coordenadas (Longitude: -49°30'30.127", Latitude -21°07'29.222" e Altitude: 431,37 m); deste, segue confrontando com Parcela 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°35' e 300,1 m até o vértice **FWL-P-2139**, (Longitude: -49°30'20.019", Latitude -21°07'31.514" e Altitude: 420,76 m); deste, segue confrontando com Parcela 27, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°20' e 68,95 m até o vértice **FWL-P-2140**, (Longitude: -49°30'20.530", Latitude -21°07'33.704" e Altitude: 420,6 m); deste, segue confrontando com Parcela 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°43' e 300,98 m até o vértice **FWL-P-2123**, (Longitude: -49°30'30.662", Latitude -21°07'31.383" e Altitude: 433,59 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°04' e 68,24 m até o vértice **FWL-P-2124**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.27**) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **JOÃO LUIZ APARECIDO CHESSA** e sua mulher **TEREZINHA INACIA DA SILVA CHESSA**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 32.834,03** (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 2,0498 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Chácara Bem Viver", com 730,32 metros de perímetro, designada "parcela 27", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2139**, de coordenadas (Longitude: -49°30'20.019", Latitude -21°07'31.514" e Altitude: 420,76 m); deste, segue confrontando com Parcela 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°35' e 257,02 m até o vértice **FWL-P-2112**, (Longitude: -49°30'11.362", Latitude -21°07'33.477" e Altitude: 411,91 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°46' e 42,1 m até o vértice **FWL-P-2113**, (Longitude: -49°30'09.945", Latitude -21°07'33.803" e Altitude: 410,3 m); 197°46' e 69,7 m até o vértice **FWL-P-2114**, (Longitude: -49°30'10.682", Latitude -21°07'35.961" e Altitude: 410,19 m); deste, segue confrontando com Parcela 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°43' e 292,55 m até o vértice **FWL-P-2140**, (Longitude: -49°30'20.530", Latitude -21°07'33.704" e Altitude: 420,6 m); deste, segue confrontando com Parcela 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°20' e 68,95 m até o vértice **FWL-P-2139**, ponto inicial da descrição deste perímetro; **II.28**) - ao outorgante e reciprocamente outorgado **JOSÉ PEDRO TEIXEIRA**, fica pertencendo o seu quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 66.097,36** (sessenta e seis mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1264 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio Boa Esperança", com 1.379,50 metros de perímetro, designada "parcela 28", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2123**, de coordenadas (Longitude: -49°30'30.662", Latitude -21°07'31.383" e Altitude: 433,59 m); deste, segue confrontando com Parcela 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°43' e 300,98 m até o vértice **FWL-P-2140**, (Longitude: -49°30'20.530", Latitude -21°07'33.704" e Altitude: 420,6 m); deste, segue confrontando com Parcela 27, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°43' e 292,55 m até o vértice **FWL-P-2114**, (Longitude: -49°30'10.682", Latitude -21°07'35.961" e Altitude: 410,19 m); deste, segue confrontando com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENGRAÇAO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Interamericana
do Notariado Latino
(Fundada em 1946)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°10' e 29,88 m até o vértice **FWL-P-2115**, (Longitude: -49°30'09.678", Latitude -21°07'36.199" e Altitude: 408,56 m); 190°32' e 65,35 m até o vértice **FWL-P-2116**, (Longitude: -49°30'10.092", Latitude -21°07'38.288" e Altitude: 405,84 m); deste, segue confrontando com Parcela 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°07' e 73,38 m até o vértice **FWL-P-2137**, (Longitude: -49°30'12.578", Latitude -21°07'37.787" e Altitude: 409,54 m); 284°02' e 552,95 m até o vértice **FWL-P-2122**, (Longitude: -49°30'31.166", Latitude -21°07'33.423" e Altitude: 434,1 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°03' e 64,41 m até o vértice **FWL-P-2123**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.29) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **APARECIDO DE FATIMA CAMILO** e sua mulher **NEIDE APARECIDA SANCHES PERES CAMILO**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 66.395,29 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,145 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Estância Nossa Senhora Aparecida", com 1.416,41 metros de perímetro, designada "parcela 29", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2122**, de coordenadas (Longitude: -49°30'31.166", Latitude -21°07'33.423" e Altitude: 434,1 m); deste, segue confrontando com Parcela 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02' e 552,95 m até o vértice **FWL-P-2137**, (Longitude: -49°30'12.578", Latitude -21°07'37.787" e Altitude: 409,54 m); 102°07' e 73,38 m até o vértice **FWL-P-2116**, (Longitude: -49°30'10.092", Latitude -21°07'38.288" e Altitude: 405,84 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°56' e 17,84 m até o vértice **FWL-P-2117**, (Longitude: -49°30'09.487", Latitude -21°07'38.408" e Altitude: 404,73 m); 194°20' e 65,27 m até o vértice **FWL-P-2118**, (Longitude: -49°30'10.047", Latitude -21°07'40.464" e Altitude: 400,4 m); deste, segue confrontando com Parcela 30, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°57' e 40,59 m até o vértice **FWL-P-2120**, (Longitude: -49°30'11.428", Latitude -21°07'40.213" e Altitude: 403,13 m); 284°03' e 602,15 m até o vértice **FWL-P-2121**, (Longitude: -49°30'31.669", Latitude -21°07'35.457" e Altitude: 433,74 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°03' e 64,22 m até o vértice **FWL-P-2122**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.30) - aos outorgantes e reciprocamente outorgados **CELSO FERNANDES LEME** e sua mulher **RUBIA FERNANDES LEME (na proporção de 1/2 ou 50%)** e **VILMA CASTRO LEME (na proporção de 1/2 ou 50%)**, fica pertencendo o vosso quinhão, ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de R\$ 66.185,46 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), constante de uma propriedade rural com a área de 4,1319 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), na "Fazenda São Pedro", com a denominação especial de "Sítio João de Barro", com 1.499,26 metros de perímetro, designada "parcela 30", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-2121**, de coordenadas (Longitude: -49°30'31.669", Latitude -21°07'35.457" e Altitude: 433,74 m); deste, segue confrontando com Parcela 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°03' e 602,15 m até o vértice **FWL-P-2120**, (Longitude: -49°30'11.428", Latitude -21°07'40.213" e Altitude: 403,13 m); 100°57' e 40,59 m até o vértice **FWL-P-2118**, (Longitude: -49°30'10.047", Latitude -21°07'40.464" e Altitude: 400,4 m); deste, segue confrontando com Parcela 31, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°57' e 51,76 m até o vértice **FWL-P-2119**, (Longitude: -49°30'08.286", Latitude -21°07'40.784" e Altitude: 397,53 m); 208°08' e 64,6 m até o vértice **RANG-M-1892**, (Longitude: -49°30'09.342", Latitude -21°07'42.636" e Altitude: 393,46 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/mo Marco deste Registro, Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°43' e 68,86 m até o vértice **RANG-M-1891**, (Longitude: -49°30'11.660", Latitude -21°07'42.105" e Altitude: 397,7 m); 283°36' e 122,62 m até o vértice **RANG-M-1890**, (Longitude: -49°30'15.790", Latitude -21°07'41.167" e Altitude: 402,35 m).

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



m); 283°36' e 49,26 m até o vértice **RANG-M-1889**, (Longitude: -49°30'17.449", Latitude -21°07'40.790" e Altitude: 406,53 m); 283°45' e 183,99 m até o vértice **RANG-M-1888**, (Longitude: -49°30'23.642", Latitude -21°07'39.368" e Altitude: 420,25 m); 283°36' e 145,43 m até o vértice **RANG-M-1887**, (Longitude: -49°30'28.540", Latitude -21°07'38.255" e Altitude: 427,61 m); 283°30' e 107,41 m até o vértice **RANG-M-1886**, (Longitude: -49°30'32.159", Latitude -21°07'37.439" e Altitude: 431,51 m); deste, segue confrontando com Parcela 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°03' e 62,58 m até o vértice **FWL-P-2121**, ponto inicial da descrição deste perímetro; II.31) - à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA**, fica pertencendo o seu quinhão (ALÉM DO QUINHÃO JÁ MENCIONADO E DO QUINHÃO ADIANTE MENCIONADO), ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 488.078,31** (**quatrocentos e oitenta e oito mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos**), constante de uma propriedade rural com a área de 30,4703 hectares, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), com a denominação especial de "Fazenda São Pedro", com 5.309,58 metros de perímetro, designada "parcela 31", com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-P-1748**, de coordenadas (Longitude: -49°30'26.329", Latitude -21°07'13.318" e Altitude: 398,67 m); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto o Sítio Vista Alegre, Matrícula nº 8.879, deste Registro, de propriedade de Wilson Bertoldi e s/mr Gislaine Rocha Bertoldi, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°49' e 118,06 m até o vértice **FWL-V-2280**, (Longitude: -49°30'22.243", Latitude -21°07'13.507" e Altitude: 395,32 m); 108°49' e 67,78 m até o vértice **FWL-P-1749**, (Longitude: -49°30'20.020", Latitude -21°07'14.218" e Altitude: 393,97 m); 100°07' e 123,36 m até o vértice **FWL-P-1750**, (Longitude: -49°30'15.812", Latitude -21°07'14.923" e Altitude: 392,24 m); 138°37' e 58,86 m até o vértice **FWL-P-1751**, (Longitude: -49°30'14.464", Latitude -21°07'16.359" e Altitude: 390,74 m); 84°22' e 94,48 m até o vértice **FWL-P-1752**, (Longitude: -49°30'11.206", Latitude -21°07'16.058" e Altitude: 389,69 m); 36°55' e 41,74 m até o vértice **FWL-P-1753**, (Longitude: -49°30'10.337", Latitude -21°07'14.973" e Altitude: 389,29 m); 92°24' e 45,98 m até o vértice **FWL-P-1754**, (Longitude: -49°30'08.745", Latitude -21°07'15.036" e Altitude: 388,25 m); 101°57' e 48,41 m até o vértice **FWL-P-1755**, (Longitude: -49°30'07.104", Latitude -21°07'15.362" e Altitude: 387,14 m); 91°44' e 46,6 m até o vértice **FWL-P-1756**, (Longitude: -49°30'05.490", Latitude -21°07'15.408" e Altitude: 385,94 m); 108°53' e 32,12 m até o vértice **FWL-P-1757**, (Longitude: -49°30'04.437", Latitude -21°07'15.746" e Altitude: 385,68 m); 120°09' e 20,39 m até o vértice **FWL-P-1758**, (Longitude: -49°30'03.826", Latitude -21°07'16.079" e Altitude: 385,25 m); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Borboleta, tendo seu lado oposto a Fazenda Recanto Nossa Senhora Aparecida, Matrícula nº 9.414, deste Registro, de propriedade de São João Batista Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°18' e 14,29 m até o vértice **FWL-P-1759**, (Longitude: -49°30'03.965", Latitude -21°07'16.525" e Altitude: 387,44 m); 126°04' e 18,96 m até o vértice **FWL-P-1760**, (Longitude: -49°30'03.434", Latitude -21°07'16.888" e Altitude: 385,94 m); 189°01' e 41,23 m até o vértice **FWL-P-1761**, (Longitude: -49°30'03.658", Latitude -21°07'18.212" e Altitude: 385,89 m); 163°29' e 10,97 m até o vértice **FWL-P-1762**, (Longitude: -49°30'03.550", Latitude -21°07'18.554" e Altitude: 387,61 m); 79°06' e 13,34 m até o vértice **FWL-P-1763**, (Longitude: -49°30'03.096", Latitude -21°07'18.472" e Altitude: 386,31 m); 46°03' e 15,95 m até o vértice **FWL-P-1764**, (Longitude: -49°30'02.698", Latitude -21°07'18.112" e Altitude: 386,0 m); 119°27' e 26,08 m até o vértice **FWL-P-1765**, (Longitude: -49°30'01.911", Latitude -21°07'18.529" e Altitude: 385,22 m); 227°41' e 14,17 m até o vértice **FWL-P-1766**, (Longitude: -49°30'02.274", Latitude -21°07'18.839" e Altitude: 385,93 m); 163°26' e 12,35 m até o vértice **FWL-P-1767**, (Longitude: -49°30'02.152", Latitude -21°07'19.224" e Altitude: 385,49 m); 136°30' e 19,16 m até o vértice **FWL-P-1768**, (Longitude: -49°30'01.695", Latitude -21°07'19.676" e Altitude: 385,28 m); 211°22' e 19,56 m até o vértice **FWL-P-1769**, (Longitude: -49°30'02.048", Latitude -21°07'20.219" e Altitude: 385,79 m); 256°56' e 8,03 m até o vértice **FWL-P-1770**, (Longitude: -49°30'02.319", Latitude -21°07'20.278" e Altitude: 385,69 m); 204°02' e 16,50 m até o vértice **FWL-P-1771**, (Longitude: -49°30'02.552", Latitude -21°07'20.768" e Altitude: 385,35 m); 169°46'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

e 14,63 m até o vértice **FWL-P-1772**, (Longitude: -49°30'02.462", Latitude: -21°07'21.236" e Altitude: 385,64 m); 119°51' e 23,59 m até o vértice **FWL-P-1773**, (Longitude: -49°30'01.753", Latitude: -21°07'21.618" e Altitude: 385,78 m); 128°23' e 52,25 m até o vértice **FWL-P-1774**, (Longitude: -49°30'00.334", Latitude: -21°07'22.673" e Altitude: 385,37 m); 192°51' e 35,9 m até o vértice **FWL-P-1775**, (Longitude: -49°30'00.611", Latitude: -21°07'23.811" e Altitude: 385,31 m); 182°58' e 16,72 m até o vértice **FWL-P-1776**, (Longitude: -49°30'00.641", Latitude: -21°07'24.354" e Altitude: 385,44 m); 170°11' e 34,55 m até o vértice **FWL-P-1777**, (Longitude: -49°30'00.437", Latitude: -21°07'25.461" e Altitude: 385,73 m); 159°25' e 6,08 m até o vértice **FWL-P-1778**, (Longitude: -49°29'59.387", Latitude: -21°07'25.279" e Altitude: 385,51 m); 97°11' e 12,04 m até o vértice **FWL-P-1780**, (Longitude: -49°29'58.973", Latitude: -21°07'25.328" e Altitude: 385,2 m); 189°17' e 30,54 m até o vértice **FWL-P-1781**, (Longitude: -49°29'59.144", Latitude: -21°07'26.308" e Altitude: 385,24 m); 165°17' e 14,09 m até o vértice **FWL-P-1782**, (Longitude: -49°29'59.020", Latitude: -21°07'26.751" e Altitude: 385,46 m); 132°24' e 12,04 m até o vértice **FWL-P-1783**, (Longitude: -49°29'58.712", Latitude: -21°07'27.015" e Altitude: 386,12 m); 163°24' e 13,64 m até o vértice **FWL-P-1784**, (Longitude: -49°29'58.577", Latitude: -21°07'27.440" e Altitude: 385,17 m); 192°56' e 15,21 m até o vértice **FWL-P-1785**, (Longitude: -49°29'58.695", Latitude: -21°07'27.922" e Altitude: 385,03 m); 107°18' e 14,48 m até o vértice **FWL-P-1786**, (Longitude: -49°29'58.216", Latitude: -21°07'28.062" e Altitude: 385,28 m); 188°01' e 46,96 m até o vértice **FWL-P-1787**, (Longitude: -49°29'58.443", Latitude: -21°07'29.574" e Altitude: 384,94 m); 325°31' e 20,04 m até o vértice **FWL-P-1788**, (Longitude: -49°29'58.836", Latitude: -21°07'29.037" e Altitude: 384,72 m); 256°19' e 18,59 m até o vértice **FWL-P-1789**, (Longitude: -49°29'59.462", Latitude: -21°07'29.180" e Altitude: 384,75 m); 174°15' e 14,41 m até o vértice **FWL-P-1790**, (Longitude: -49°29'59.412", Latitude: -21°07'29.646" e Altitude: 386,01 m); 134°01' e 12,48 m até o vértice **FWL-P-1791**, (Longitude: -49°29'59.101", Latitude: -21°07'29.928" e Altitude: 384,97 m); 172°14' e 30,79 m até o vértice **FWL-P-1792**, (Longitude: -49°29'58.957", Latitude: -21°07'30.920" e Altitude: 384,48 m); 157°01' e 24,55 m até o vértice **FWL-P-1793**, (Longitude: -49°29'58.625", Latitude: -21°07'31.655" e Altitude: 384,39 m); 58°15' e 16,66 m até o vértice **FWL-P-1794**, (Longitude: -49°29'58.134", Latitude: -21°07'31.370" e Altitude: 384,69 m); 198°20' e 25,86 m até o vértice **FWL-P-1795**, (Longitude: -49°29'58.416", Latitude: -21°07'32.168" e Altitude: 384,89 m); 149°55' e 22,29 m até o vértice **FWL-P-1796**, (Longitude: -49°29'58.029", Latitude: -21°07'32.795" e Altitude: 384,60 m); 123°18' e 25,21 m até o vértice **FWL-P-1797**, (Longitude: -49°29'57.299", Latitude: -21°07'33.245" e Altitude: 384,88 m); 61°33' e 12,14 m até o vértice **FWL-P-1798**, (Longitude: -49°29'56.929", Latitude: -21°07'33.057" e Altitude: 384,45 m); 176°12' e 33,14 m até o vértice **FWL-P-1799**, (Longitude: -49°29'56.853", Latitude: -21°07'34.132" e Altitude: 384,71 m); 146°06' e 18,79 m até o vértice **FWL-P-1800**, (Longitude: -49°29'56.490", Latitude: -21°07'34.639" e Altitude: 387,06 m); 132°48' e 21,36 m até o vértice **FWL-P-1801**, (Longitude: -49°29'55.947", Latitude: -21°07'35.111" e Altitude: 384,41 m); 136°34' e 14,1 m até o vértice **FWL-P-1802**, (Longitude: -49°29'55.611", Latitude: -21°07'35.444" e Altitude: 384,49 m); 163°11' e 12,27 m até o vértice **FWL-P-1803**, (Longitude: -49°29'55.488", Latitude: -21°07'35.826" e Altitude: 384,16 m); 182°47' e 11,83 m até o vértice **FWL-P-1804**, (Longitude: -49°29'55.508", Latitude: -21°07'36.210" e Altitude: 384,54 m); 276°15' e 13,82 m até o vértice **FWL-P-1805**, (Longitude: -49°29'55.984", Latitude: -21°07'36.161" e Altitude: 386,47 m); 210°10' e 10,10 m até o vértice **FWL-P-1806**, (Longitude: -49°29'55.160", Latitude: -21°07'36.445" e Altitude: 385,82 m); 167°26' e 14,34 m até o vértice **FWL-P-1807**, (Longitude: -49°29'56.052", Latitude: -21°07'36.900" e Altitude: 384,52 m); 200°57' e 27,11 m até o vértice **FWL-P-1808**, (Longitude: -49°29'56.388", Latitude: -21°07'37.723" e Altitude: 384,37 m); 238°49' e 16,93 m até o vértice **FWL-P-1809**, (Longitude: -49°29'56.890", Latitude: -21°07'38.008" e Altitude: 384,06 m); 177°07' e 8,07 m até o vértice **FWL-P-1810**, (Longitude: -49°29'56.876", Latitude: -21°07'38.270" e Altitude: 384,19 m); 134°17' e 9,51 m até o vértice **FWL-P-1811**, (Longitude: -49°29'56.640", Latitude: -21°07'38.486" e Altitude: 384,49 m); 106°14' e 20,89 m até o vértice **FWL-P-1812**, (Longitude: -49°29'55.945", Latitude: -21°07'38.676" e Altitude: 384,18 m); 192°19' e 8,66 m até o vértice **FWL-P-1813**.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA



(Longitude: -49°29'56.009", Latitude -21°07'38.951" e Altitude: 384,42 m); 150°55' e 8,73 m até o vértice **FWL-P-1814**, (Longitude: -49°29'55.862", Latitude -21°07'39.199" e Altitude: 384,28 m); 78°00' e 23,84 m até o vértice **FWL-P-1815**, (Longitude: -49°29'55.054", Latitude -21°07'39.038" e Altitude: 384,17 m); 123°20' e 23,28 m até o vértice **FWL-P-1816**, (Longitude: -49°29'54.380", Latitude -21°07'39.454" e Altitude: 383,89 m); 261°25' e 39,78 m até o vértice **FWL-P-1817**, (Longitude: -49°29'55.743", Latitude -21°07'39.647" e Altitude: 384,7 m); 238°31' e 17,49 m até o vértice **FWL-P-1818**, (Longitude: -49°29'56.260", Latitude -21°07'39.944" e Altitude: 384,22 m); 200°05' e 29,74 m até o vértice **FWL-P-1819**, (Longitude: -49°29'56.614", Latitude -21°07'40.852" e Altitude: 383,66 m); 226°46' e 33,90 m até o vértice **FWL-P-1820**, (Longitude: -49°29'57.470", Latitude -21°07'41.607" e Altitude: 383,74 m); 195°08' e 9,18 m até o vértice **FWL-P-1821**, (Longitude: -49°29'57.553", Latitude -21°07'41.895" e Altitude: 383,84 m); 155°46' e 10,62 m até o vértice **FWL-P-1822**, (Longitude: -49°29'57.402", Latitude -21°07'42.210" e Altitude: 384,26 m); 171°10' e 15,03 m até o vértice **FWL-P-1823**, (Longitude: -49°29'57.322", Latitude -21°07'42.693" e Altitude: 383,25 m); 286°45' e 11,84 m até o vértice **FWL-P-1824**, (Longitude: -49°29'57.715", Latitude -21°07'42.582" e Altitude: 385,66 m); 243°42' e 11,94 m até o vértice **FWL-P-1825**, (Longitude: -49°29'58.086", Latitude -21°07'42.754" e Altitude: 383,57 m); 227°04' e 10,21 m até o vértice **FWL-P-1826**, (Longitude: -49°29'58.345", Latitude -21°07'42.980" e Altitude: 383,89 m); 186°39' e 31,4 m até o vértice **FWL-V-2281**, (Longitude: -49°29'58.471", Latitude -21°07'43.994" e Altitude: 383,83 m); 268°14' e 8,98 m até o vértice **FWL-P-1827**, (Longitude: -49°29'58.782", Latitude -21°07'44.003" e Altitude: 383,51 m); 11°24' e 15,91 m até o vértice **FWL-P-1828**, (Longitude: -49°29'58.673", Latitude -21°07'43.496" e Altitude: 383,59 m); 329°13' e 11,56 m até o vértice **FWL-P-1829**, (Longitude: -49°29'58.878", Latitude -21°07'43.173" e Altitude: 383,14 m); 303°28' e 17,51 m até o vértice **FWL-P-1830**, (Longitude: -49°29'59.384", Latitude -21°07'42.859" e Altitude: 383,12 m); 234°32' e 29,69 m até o vértice **FWL-P-1831**, (Longitude: -49°30'00.222", Latitude -21°07'43.419" e Altitude: 384,36 m); 138°08' e 20,07 m até o vértice **FWL-P-1832**, (Longitude: -49°29'59.758", Latitude -21°07'43.905" e Altitude: 382,49 m); 141°43' e 43,14 m até o vértice **RANG-V-2673**, (Longitude: -49°29'58.832", Latitude -21°07'45.006" e Altitude: 382,66 m); deste, segue confrontando com Fazenda Santa Helena, Matrícula nº 5.189, deste Registro, de propriedade de Celina Motta Zancaner Gil e s/mo Marco Antonio Gil, Marcelo Motta Zancaner, Rita de Cassia Motta Zancaner Angelo e s/mo Ricardo Monteiro Angelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°58' e 26,18 m até o vértice **RANG-M-1981**, (Longitude: -49°29'59.716", Latitude -21°07'44.815" e Altitude: 383,30 m); 282°46' e 52,31 m até o vértice **RANG-M-1893**, (Longitude: -49°30'01.484", Latitude -21°07'44.439" e Altitude: 384,51 m); 283°44' e 233,45 m até o vértice **RANG-M-1892**, (Longitude: -49°30'09.342", Latitude -21°07'42.636" e Altitude: 393,46 m); deste, segue confrontando com Parcela 30, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°08' e 64,6 m até o vértice **FWL-P-2119**, (Longitude: -49°30'08.286", Latitude -21°07'40.784" e Altitude: 397,53 m); 280°57' e 51,76 m até o vértice **FWL-P-2118**, (Longitude: -49°30'10.047", Latitude -21°07'40.464" e Altitude: 400,4 m); deste, segue confrontando com Parcela 29, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°20' e 65,27 m até o vértice **FWL-P-2117**, (Longitude: -49°30'09.487", Latitude -21°07'38.408" e Altitude: 404,73 m); 281°56' e 17,84 m até o vértice **FWL-P-2116**, (Longitude: -49°30'10.092", Latitude -21°07'38.288" e Altitude: 405,84 m); deste, segue confrontando com Parcela 28, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°32' e 65,35 m até o vértice **FWL-P-2115**, (Longitude: -49°30'09.678", Latitude -21°07'36.199" e Altitude: 408,56 m); 284°10' e 29,88 m até o vértice **FWL-P-2114**, (Longitude: -49°30'10.682", Latitude -21°07'35.961" e Altitude: 410,19 m); deste, segue confrontando com Parcela 27, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°46' e 69,70 m até o vértice **FWL-P-2113**, (Longitude: -49°30'09.945", Latitude -21°07'33.803" e Altitude: 410,3 m); 283°46' e 42,1 m até o vértice **FWL-P-2112**, (Longitude: -49°30'11.362", Latitude -21°07'33.477" e Altitude: 411,91 m); deste, segue confrontando com Parcela 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°58' e 74,34 m até o vértice **FWL-P-2111**, (Longitude: -49°30'10.567", Latitude -21°07'31.178" e Altitude: 409,93 m); deste, segue confrontando com Parcela 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 07°29' e 75,72 m até o vértice **FWL-P-2110**, (Longitude: -49°30'10.225"





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



, Latitude -21°07'28.737" e Altitude: 407,21 m); deste, segue confrontando com Parcela 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 09°19' e 74,84 m até o vértice **FWL-P-2109**, (Longitude: -49°30'09.805", Latitude -21°07'26.336" e Altitude: 403,17 m); 283°32' e 48,18 m até o vértice **FWL-P-2108**, (Longitude: -49°30'11.428", Latitude -21°07'25.969" e Altitude: 405,4 m); deste, segue confrontando com Parcela 22, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°39' e 86,31 m até o vértice **FWL-P-2107**, (Longitude: -49°30'11.341", Latitude -21°07'23.164" e Altitude: 401,35 m); deste, segue confrontando com Parcela 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°24' e 87,27 m até o vértice **FWL-P-2106**, (Longitude: -49°30'11.214", Latitude -21°07'20.329" e Altitude: 396,28 m); deste, segue confrontando com Parcela 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°51' e 80,23 m até o vértice **FWL-P-2105**, (Longitude: -49°30'08.515", Latitude -21°07'20.954" e Altitude: 393,4 m); 10°26' e 146,68 m até o vértice **FWL-P-2104**, (Longitude: -49°30'07.594", Latitude -21°07'16.264" e Altitude: 388,87 m); 281°57' e 37,85 m até o vértice **FWL-P-2103**, (Longitude: -49°30'08.877", Latitude -21°07'16.009" e Altitude: 385,66 m); 272°32' e 27,73 m até o vértice **FWL-P-2102**, (Longitude: -49°30'09.837", Latitude -21°07'15.969" e Altitude: 385,73 m); 216°50' e 39,08 m até o vértice **FWL-P-2101**, (Longitude: -49°30'10.649", Latitude -21°07'16.986" e Altitude: 390,12 m); 264°19' e 123,02 m até o vértice **FWL-P-2100**, (Longitude: -49°30'14.891", Latitude -21°07'17.382" e Altitude: 391,54 m); 319°03' e 62,18 m até o vértice **FWL-P-2099**, (Longitude: -49°30'16.303", Latitude -21°07'15.855" e Altitude: 394,4 m); 280°28' e 116,78 m até o vértice **FWL-P-2098**, (Longitude: -49°30'20.282", Latitude -21°07'15.165" e Altitude: 397,79 m); 288°50' e 65,74 m até o vértice **FWL-P-2097**, (Longitude: -49°30'22.438", Latitude -21°07'14.475" e Altitude: 396,46 m); 272°30' e 115,63 m até o vértice **FWL-P-2138**, (Longitude: -49°30'26.441", Latitude -21°07'14.310" e Altitude: 399,26 m); deste, segue confrontando com Parcela 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°57' e 97,65 m até o vértice **FWL-P-2096**, (Longitude: -49°30'29.806", Latitude -21°07'14.644" e Altitude: 400,68 m); 269°20' e 29,78 m até o vértice **FWL-P-2095**, (Longitude: -49°30'30.838", Latitude -21°07'14.655" e Altitude: 400,72 m); deste, segue confrontando com Parcela 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°33' e 63,23 m até o vértice **FWL-P-2094**, (Longitude: -49°30'33.029", Latitude -21°07'14.671" e Altitude: 402,65 m); deste, segue confrontando com Parcela 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°28' e 69,78 m até o vértice **FWL-P-2093**, (Longitude: -49°30'35.447", Latitude -21°07'14.692" e Altitude: 402,58 m); deste, segue confrontando com Parcela 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°28' e 62,97 m até o vértice **FWL-P-2092**, (Longitude: -49°30'37.629", Latitude -21°07'14.711" e Altitude: 403,16 m); 270°06' e 65,86 m até o vértice **FWL-P-2091**, (Longitude: -49°30'39.911", Latitude -21°07'14.707" e Altitude: 403,32 m); deste, segue confrontando com Parcela 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°24' e 69,05 m até o vértice **FWL-P-2090**, (Longitude: -49°30'42.303", Latitude -21°07'14.652" e Altitude: 403,06 m); deste, segue confrontando com Parcela 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°21' e 74,04 m até o vértice **FWL-P-2089**, (Longitude: -49°30'44.868", Latitude -21°07'14.595" e Altitude: 404,65 m); deste, segue confrontando com Parcela 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°16' e 27,45 m até o vértice **FWL-V-2290**, (Longitude: -49°30'45.819", Latitude -21°07'14.575" e Altitude: 405,87 m); deste, segue confrontando com Sítio São José, Matrícula nº 11.350, deste Registro, de propriedade de, Luiz Carlos Camara e s/mr Angela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e s/mr Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuários Alcides Camara e s/mr Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°33' e 34,05 m até o vértice **FWL-P-1746**, (Longitude: -49°30'45.237", Latitude -21°07'13.612" e Altitude: 403,91 m); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto o Sítio São José, Matrícula nº 11.350, deste Registro, de propriedade de Luiz Carlos Camara e s/mr Angela Maria Pinheiro Camara, José Fernando Camara e s/mr Maria Margarida Cosenza Camara, Antonio Carlos Camara Junior, Priscila Camara e seus usufrutuários Alcides Camara e s/mr Odete Figueira Camara, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°21' e 174,76 m até o vértice **FWL-V-2279**, (Longitude: -49°30'39.183", Latitude -21°07'13.747" e Altitude: 404,6 m); 89°34' e 284,65 m

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA**



até o vértice **FWL-P-1747**, (Longitude: -49°30'29.320", Latitude -21°07'13.677" e Altitude: 406,12 m); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto a Estância Santo Antonio, Matrícula nº 5.262, deste Registro, de propriedade de Aparecido Adauto Floriano, Marli Gorete Veloso Floriano, Luiz Antonio Floriano e s/mr Roseli Rosa Martins Floriano, Diva Cirles Floriano de Mendonça e s/md Luiz Carlos Teixeira de Mendonça, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°42' e 87,02 m até o vértice **FWL-P-1748**, ponto inicial da descrição deste perímetro; e II.32) - à **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BENEFICIADOS PELO BANCO DA TERRA**, fica pertencendo o seu quinhão (ALÉM DOS DOIS QUINHÓES JÁ MENCIONADOS), ao qual as partes de comum acordo atribuem o valor de **R\$ 114.116,61 (cento e catorze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**, constante de uma propriedade rural com a área de **7,1242 hectares**, situada no município de Nova Aliança, comarca de Potirendaba (SP), com a denominação especial de "Fazenda São Pedro", com **1.196,54 metros de perímetro, designada "parcela 32"**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FWL-M-1424**, de coordenadas (Longitude: -49°31'13.872", Latitude -21°07'18.210" e Altitude: 422,18 m); deste, segue confrontando com Estância São Bento, Matrícula nº 4.767, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°30' e 85,2 m até o vértice **FWL-P-1839**, (Longitude: -49°31'13.950", Latitude -21°07'20.979" e Altitude: 424,77 m); 181°47' e 159,37 m até o vértice **FWL-P-1840**, (Longitude: -49°31'14.123", Latitude -21°07'26.158" e Altitude: 441,74 m); deste, segue confrontando com Parcela 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°03' e 70,51 m até o vértice **FWL-P-2081**, (Longitude: -49°31'16.565", Latitude -21°07'26.236" e Altitude: 442,97 m); deste, segue confrontando com Parcela 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°19' e 65,36 m até o vértice **FWL-P-2080**, (Longitude: -49°31'18.829", Latitude -21°07'26.298" e Altitude: 440,72 m); 218°22' e 35,89 m até o vértice **FWL-P-2079**, (Longitude: -49°31'19.601", Latitude -21°07'27.213" e Altitude: 442,42 m); 223°47' e 54,12 m até o vértice **FWL-P-2078**, (Longitude: -49°31'20.899", Latitude -21°07'28.483" e Altitude: 446,55 m); 242°13' e 25,74 m até o vértice **FWL-P-2077**, (Longitude: -49°31'21.688", Latitude -21°07'28.873" e Altitude: 448,64 m); deste, segue confrontando com Parcela 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°02' e 23,96 m até o vértice **FWL-P-2076**, (Longitude: -49°31'22.518", Latitude -21°07'28.886" e Altitude: 448,84 m); 317°50' e 14,32 m até o vértice **FWL-P-2075**, (Longitude: -49°31'22.851", Latitude -21°07'28.541" e Altitude: 449,6 m); 20°50' e 11,85 m até o vértice **FWL-P-2074**, (Longitude: -49°31'22.705", Latitude -21°07'28.181" e Altitude: 448,77 m); 40°27' e 17,79 m até o vértice **FWL-P-2073**, (Longitude: -49°31'22.305", Latitude -21°07'27.741" e Altitude: 448,54 m); 73°44' e 24,83 m até o vértice **FWL-P-2072**, (Longitude: -49°31'21.479", Latitude -21°07'27.515" e Altitude: 445,29 m); 16°38' e 24,4 m até o vértice **FWL-P-2071**, (Longitude: -49°31'21.237", Latitude -21°07'26.755" e Altitude: 445,2 m); 325°54' e 88,29 m até o vértice **FWL-P-2070**, (Longitude: -49°31'22.952", Latitude -21°07'24.378" e Altitude: 444,56 m); deste, segue confrontando com Parcela 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°41' e 82,84 m até o vértice **FWL-M-1421**, (Longitude: -49°31'25.312", Latitude -21°07'22.845" e Altitude: 445,15 m); deste, segue confrontando com Sítio Santo Ivo I, Matrícula nº 2.305, deste Registro, de propriedade de Rubens de Alécio e s/mr Vera Lúcia Gomes de Alécio, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°13' e 16,93 m até o vértice **FWL-P-1836**, (Longitude: -49°31'25.062", Latitude -21°07'22.347" e Altitude: 442,66 m); 36°47' e 30,07 m até o vértice **FWL-P-1837**, (Longitude: -49°31'24.438", Latitude -21°07'21.564" e Altitude: 438,92 m); 16°15' e 21,24 m até o vértice **FWL-P-1838**, (Longitude: -49°31'24.232", Latitude -21°07'20.901" e Altitude: 434,51 m); 16°15' e 10,0 m até o vértice **FWL-V-2288**, (Longitude: -49°31'24.135", Latitude -21°07'20.589" e Altitude: 433,89 m); deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Laranjeira, tendo seu lado oposto a Estância São Bento, Matrícula nº 10.692, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°07' e 13,28 m até o vértice **FWL-V-2289**, (Longitude: -49°31'23.676", Latitude -21°07'20.620" e Altitude: 433,65 m); deste, segue confrontando com Estância São Bento, Matrícula nº 10.692, deste Registro, de



VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO, RASURA OU ENMEDIO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°15' e 12,02 m até o vértice **FWL-M-1422**, (Longitude: -49°31'23.460", Latitude: -21°07'20.286" e Altitude: 436,3 m); 31°14' e 65,94 m até o vértice **FWL-M-1423**, (Longitude: -49°31'22.275" , Latitude -21°07'18.453" e Altitude: 437,38 m); deste, segue confrontando com a Estância São Bento, Matrícula nº 4.767, deste Registro, de propriedade de Carlos Alberto Cotrim Borges e s/mr Rosimeire de Oliveira Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°14' e 242,62 m até o vértice **FWL-M-1424**, ponto inicial da descrição deste perímetro; sendo certo que todas as coordenadas descritas em cada uma das glebas (total de 32 glebas) denominadas de "parcela 01" à "parcela 32", estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocentricas; **III** - que não há reposição alguma, por parte de quem quer que seja, dada a igualdade entre o valor da parte ideal que cada uma das aludidas partes condôminas possuía no imóvel dividido e o valor do quinhão que lhe foi atribuído, em virtude do que dão umas às outras das partes plena e irrevogável quitação; **IV** - que assim têm por feita a divisão amigável e desde já dão umas às outras das partes por empossadas do quinhão de cada qual delas como seu que é e fica sendo doravante, bem como prometem e se obrigam por si e seus herdeiros ou sucessores fazê-la sempre boa, firme e valiosa, declarando ainda, para os fins e sob as penas da lei, com responsabilidade civil e penal, tendo-se em vista a legislação pertinente à seguridade social (Lei Federal n.º 8.212/91 e alterações / regulamentações posteriores, inclusive os Decretos Federais n.ºs 3.048/99 e 3.265/99 e respectivas alterações), que não se encontram enquadrados ou equiparados à empresa, nem vinculados a qualquer das situações, obrigações e/ou restrições oriundas da legislação mencionada, que os coloquem como sujeitos a apresentação de documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, inclusive porque não possuem empregados ou qualquer segurado que lhes preste serviços e como proprietários / produtores rurais não comercializam sua produção a adquirente domiciliado no exterior, nem diretamente no varejo a consumidor pessoa física, tampouco a produtor rural pessoa física ou segurado especial, pelo que estão desobrigados da apresentação de tais documentos para a prática do presente ato. Certifico e dou fé, que para a presente escritura foram apresentados os seguintes documentos: **a** - os documentos mencionados na qualificação dos presentes; **b** - uma certidão atualizada e de inteiro teor da citada matrícula número 11.626, com negativas de ônus e alienações, expedida "via eletrônica", aos 05/01/2021, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Potirendaba (SP), a qual já se encontra arquivada digitalmente neste cartório e também uma via da mesma já se encontra arquivada neste cartório, sob nº 002/2021, em classificador próprio; **c** - o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2020, expedido pelo INCRA, alusivo ao referido bem ora dividido e uma via do mesmo já se encontra arquivada neste cartório, sob nº 001/2021, em classificador próprio; **d** - Uma Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Receita Federal do Brasil (via "eletrônica"), válida até 22/05/2021, alusiva à regularidade do ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural incidente sobre o referido bem ora dividido e uma via da mesma já se encontra arquivada neste cartório, sob nº 001/2021, em classificador próprio; **e** - Mapa e Memoriais Descritivos e CTR devidamente recolhido, alusivos a divisão realizada, confeccionados e assinados por Antonio Carlos Dezanetti, técnico agrimensor - CFT-BR nº 01321785674 (Documentos arquivados neste cartório, sob nº 001/2021 em classificador próprio); **f** - 52 Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas – CNDT (expedidas via eletrônica pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, todas no prazo de validade), em nome de cada um dos outorgantes e reciprocamente outorgados, sendo que uma via de cada uma das mesmas fica arquivada neste cartório, respectivamente sob nºs 003/2021 a 055/2021, em classificador próprio; **g** - uma guia de recolhimento de imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos a eles

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
POTIRENDABA - SP
COMARCA DE POTIRENDABA
CAROLINE FIGUEIREDO SOARES DE ALMEIDA**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE POTIRENDABA (SP)	
Número:	Folha: 15 / 16
Rubrica	

relativos – ITBI (isenta), devidamente visada pela municipalidade de Nova Aliança (SP), alusiva a esta escritura e uma via da mesma fica arquivada neste cartório, sob nº 003/2021, em classificador próprio. Disseram ainda as partes: **a** - que desde já requerem e autorizam ao Oficial de Registro de Imóveis competente, para proceder todas as averbações e os registros necessários, inclusive encerramento e abertura de matrículas; **b** - que assumem responsabilidade solidária por eventuais débitos oriundos de tributos incidentes sobre o bem ora dividido; **c** - que se dispensaram, umas às outras, da apresentação de qualquer outro documento além daqueles apresentados e já mencionados; **d** - que têm conhecimento de que ainda depende de registro a escritura de venda e compra já mencionada (lavrada nestas notas aos 05 de Janeiro de 2021, às páginas 029/044, do livro nº 0285), registro esse que será promovido imediatamente. **DOS PODERES:** Todos os outorgados compradores já nomeados e qualificados, nomeiam e constituem neste ato como procurador o senhor APARECIDO DONIZETE NUNES (já qualificado), com a finalidade específica de assinar escritura de retificação e ratificação, se necessário, alusiva a esta escritura, assinando todos os documentos e fazendo as declarações necessárias. Esta Serventia remeterá à Receita Federal do Brasil, as competentes Declarações Sobre Operações Imobiliárias (DOIs) alusivas a esta escritura, consoante as disposições legais e normativas pertinentes vigentes, do que as partes se declaram cientes. Certifico mais e finalmente que para o presente ato foram feitas as consultas junto à Central de Indisponibilidade / Relatório de Consulta (<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta-tabeliao/>), em cumprimento ao disposto nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, sendo emitidos os comprovantes negativos das pesquisas em nome dos outorgantes e reciprocamente outorgados, gerando os seguintes Códigos HASH:
 612e.b306.b951.ab95.33f4.6ceb.c993.59ba.c5fd.4923; 3b98.5532.52f3.6c34.2717.ce92.
 b12f.6fcf.8dae.6e2e; 0dfb.46e7.ae7f.79ba.f98c.a57f.d4c4.54a6.2d02.04ad; 323a.a634.
 f22c.abf7.9219.ce58.b1e0.a10e.bb6e.73db; 4143.4ad9.4302.f71c.76c8.703d.62a9.0dd2. 26c5.5f95;
 4786.9a10.1aa0.4600.b7f7.622f.5398.e906.c21c.87d7; e16e.e4ef.ee8c.0ae8.
 fc51.216f.ef5b.d387.7976.f915; d180.990f.75df.79b7.344c.8bb5.268b.68a6.e7c7.3642; 880f.
 2a7d.6b78.cfc7.cafe.c879.c1a3.99c4.156f.dace; 462f.19b2.9947.eafdf.1f45.8d06.b271.
 1c97.dccb.efce; 7e06.87d9.6bcf.e5e6.21c3.f909.f3a3.6bbf.fa00.db46; 97eb.1f10.aaee.
 d874.e0da.0ac9.3c27.071b.e99e.6e89; 0a48.1a5f.0887.16de.44da.57f4.9589.c510.6d26. 9b8d;
 e9e5.4fdc.c045.8b69.4788.1d26.4841.e44a.0432.1e4f; ae77.a859.e7d3.8264.a172.
 2f8a.359f.fbe6.c428.a1dd; 6c13.2122.7292.ec69.b88b.0840.a212.1782.6bb9.a4a9; 3545.
 4b52.056d.247c.daff.f546.8fed.4ce8.7948.9657; e2a6.6185.aa58.0e02.4d73.23f7.ea6f.
 e0cc.7b36.97f0; a545.1e14.74ab.37e3.3f6d.1b03.d129.88b4.2e16.92b3; a866.3791.0f4d.
 573c.8b99.5d28.3d4d.922c.6981.286a; 56fe.601a.da2f.3303.4907.5765.30aa.6e2b.aae6. 6ac4;
 19a2.8631.76e3.d467.fc28.5ca8.48df.b4c4.b3b0.1802; 96c7.6bb6.f90f.3ace.4322.
 2a19.5ec3.fdf1.9593.9c7e; 2ee6.bca9.34b1.57fa.a130.bb87.9726.131c.3d34.9f2a; 0360.
 d21c.0cc4.ddcb.19f2.41f0.96e8.a910.8b4e.77a9; 34ca.2df3.e806.bf12.a921.6858.7b61.
 9eba.7234.7cd4; c2be.3343.2305.6534.aa55.c6f0.bdda.237a.0138.7404; 061b.bc9e.9869.
 6826.27f7.45f3.baa3.a8a7.17d7.3afc; 7024.c9d9.b99d.8417.03d0.7930.d3a2.736e.3d91. df21;
 dd7a.6343.f1c9.7610.cf96.9770.217c.499f.bf7a.d4af; 6d02.dbdc.71a7.34b3.
 8ee9.4e7d.7c42.cfd5.42ba.c6c0; 0f19.9fd8.9aac.9f38.5303.eafe.69f2.8d89.045d.5a83;
 35ce.084e.a80c.0efb.f31a.4a99.e793.d84e.7d47.d0e5; 12fa.fd68.edff.187c.17cf.9c0c.
 9fd6.16b9.c5f3.3d44; 31af.cc7a.f2a6.9439.cc34.4c90.ff4d.4755.d7a0.1c94; 022d.f614.f078.
 bfa7.3e2d.e02a.967b.3c6d.4a06.8e3a; 9682.53c6.1ca2.ed62.c99c.2423.6faf.e48b.1ac8. c18e;
 05a7.26a8.ba6f.011b.70c7.20b8.710f.2409.6e89.ba6a; 2ef0.97b1.9cb8.8727.3058.
 5465.f0ee.e7a3.b1bc.154e; d352.37f3.3b09.4ca0.70eb.9756.07b8.ab2e.6d44.d0e9; 99b1.
 ab90.2281.393c.8c9d.60e2.6838.9589.431a.3986; 141c.dc5e.53af.09ec.fb4e.16ae.b7c5.
 a07f.6a95.19f5; 110d.0d8f.bc12.ffd5.bacd.611c.5c67.e6c4.6054.efbd; da74.3c36.cac6.
 73bd.5efe.187f.c040.8b65.a4b0.06ef; 42e0.d366.1547.7fcc.3e19.3834.e9d8.832b.3808. bb0f;
 fe2c.caf7.e24d.916f.f437.f4ca.607e.9c8c.2fd3.c61d; 42a2.7a35.0314.09ad.abd2.
 395e.27d5.dc41.01c8.2c4c; 89d9.ddb9.dd1d.7430.f89d.9af9.57cf.cde0.641b.b967; bf28.
 3f68.4efa.a2ad.d1ac.a861.8622.ab15.b2e3.2456; 7bd4.8a80.5c76.661e.acc8.c6d3.19bf.
 cdc6.7898.ed26; f9d5.1b87.3185.2e47.1cf0.2fdf.ef79.2755.6b56.d9a1; 5906.c93f.cc64.
 0111.ae0e.bdeb.80db.f339.39b3.ad21. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, que feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam-na conforme em todos os seus expressos termos e como está redigida, outorgaram, aceitaram e assinam. Dou fé. Eu, (a) expressos termos e como está redigida, outorgaram, aceitaram e assinam. Dou fé. Eu, (a) expressos termos e como está redigida, outorgaram, aceitaram e assinam. Dou fé. Eu, (a) expressos termos e como está redigida, outorgaram, aceitaram e assinam. Dou fé. Eu, (a) expressos termos e como está redigida, outorgaram, aceitaram e assinam. Valores cobrados pela escritura: quinhão nº 01 - valor da transação R\$ 65.672,88 - valor base de cálculo R\$ 94.297,70: Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; quinhão nº 02 - valor da transação R\$ 70.535,99 - valor base de cálculo R\$ 101.280,50;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 03 - valor da transação R\$ 66.236,72 - valor base de cálculo R\$ 95.107,30:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 04 - valor da transação R\$ 66.766,91 - valor base de cálculo R\$ 95.868,60:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 05 - valor da transação R\$ 36.130,57 - valor base de cálculo R\$ 51.878,80:** Tabelião: R\$ 816,30; Estado: R\$ 232,00; Sec. Faz.: R\$ 158,79; Imp. Municipal: R\$ 24,48; MP: R\$ 39,18; Registro Civil: R\$ 42,96; Trib. Justiça: R\$ 56,02; Santa Casa: R\$ 8,16; Total: R\$ 1.377,89; **quinhão nº 06 - valor da transação R\$ 36.143,39 - valor base de cálculo R\$ 51.885,70:** Tabelião: R\$ 816,30; Estado: R\$ 232,00; Sec. Faz.: R\$ 158,79; Imp. Municipal: R\$ 24,48; MP: R\$ 39,18; Registro Civil: R\$ 42,96; Trib. Justiça: R\$ 56,02; Santa Casa: R\$ 8,16; Total: R\$ 1.377,89; **quinhão nº 07 - valor da transação R\$ 84.841,81 - valor base de cálculo R\$ 121.821,80:** Tabelião: R\$ 1.300,82; Estado: R\$ 369,71; Sec. Faz.: R\$ 253,03; Imp. Municipal: R\$ 39,02; MP: R\$ 62,44; Registro Civil: R\$ 68,46; Trib. Justiça: R\$ 89,28; Santa Casa: R\$ 13,01; Total: R\$ 2.195,77; **quinhão nº 08 - valor da transação R\$ 61.637,90 - valor base de cálculo R\$ 88.504,00:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 09 - valor da transação R\$ 39.321,39 - valor base de cálculo R\$ 56.460,40:** Tabelião: R\$ 969,01; Estado: R\$ 275,41; Sec. Faz.: R\$ 188,50; Imp. Municipal: R\$ 29,07; MP: R\$ 46,51; Registro Civil: R\$ 51,00; Trib. Justiça: R\$ 66,51; Santa Casa: R\$ 9,69; Total: R\$ 1.635,70; **quinhão nº 10 - valor da transação R\$ 66.927,09 - valor base de cálculo R\$ 96.098,60:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 11 - valor da transação R\$ 70.627,29 - valor base de cálculo R\$ 101.411,60:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 12 - valor da transação R\$ 69.127,99 - valor base de cálculo R\$ 99.258,80:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 13 - valor da transação R\$ 68.373,54 - valor base de cálculo R\$ 98.175,50:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 14 - valor da transação R\$ 32.669,04 - valor base de cálculo R\$ 46.908,50:** Tabelião: R\$ 816,30; Estado: R\$ 232,00; Sec. Faz.: R\$ 158,79; Imp. Municipal: R\$ 24,48; MP: R\$ 39,18; Registro Civil: R\$ 42,96; Trib. Justiça: R\$ 56,02; Santa Casa: R\$ 8,16; Total: R\$ 1.377,89; **quinhão nº 15 - valor da transação R\$ 99.602,55 - valor base de cálculo R\$ 143.016,30:** Tabelião: R\$ 1.455,28; Estado: R\$ 413,61; Sec. Faz.: R\$ 283,09; Imp. Municipal: R\$ 43,65; MP: R\$ 69,85; Registro Civil: R\$ 76,59; Trib. Justiça: R\$ 99,88; Santa Casa: R\$ 14,55; Total: R\$ 2.456,50; **quinhão nº 16 - valor da transação R\$ 66.696,43 - valor base de cálculo R\$ 95.767,40:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 17 - valor da transação R\$ 66.273,56 - valor base de cálculo R\$ 95.160,20:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 18 - valor da transação R\$ 70.499,15 - valor base de cálculo R\$ 101.227,60:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 19 - valor da transação R\$ 70.499,15 - valor base de cálculo R\$ 101.227,60:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 20 - valor da transação R\$ 84.788,95 - valor base de cálculo R\$ 121.745,90:** Tabelião: R\$ 1.300,82; Estado: R\$ 369,71; Sec. Faz.: R\$ 253,03; Imp. Municipal: R\$ 39,02; MP: R\$ 62,44; Registro Civil: R\$ 68,46; Trib. Justiça: R\$ 89,28; Santa Casa: R\$ 13,01; Total: R\$ 2.195,77; **quinhão nº 21 - valor da transação R\$ 66.456,16 - valor base de cálculo R\$ 95.422,40:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 22 - valor da transação R\$ 66.451,36 - valor base de cálculo R\$ 95.415,50:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 23 - valor da transação R\$ 66.090,95 - valor base de cálculo R\$ 94.898,00:** Tabelião: R\$ 1.148,06; Estado: R\$ 326,29; Sec. Faz.: R\$ 223,32; Imp. Municipal: R\$ 34,44; MP: R\$ 55,11; Registro Civil: R\$ 60,42; Trib. Justiça: R\$ 78,79; Santa Casa: R\$ 11,48; Total: R\$ 1.937,91; **quinhão nº 24 - valor da transação R\$ 67.098,49 - valor base de cálculo**